



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de junho de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº112

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.576, de 10 de junho de 2011.

CONVOCA A 1ª CONFERENCIA ESTADUAL SOBRE TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.88, inciso IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Decreto Federal de 08 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 09.12.2010, que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Participação Social – CONSOCIAL, DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a realizar-se no período de 24 e 25 de fevereiro de 2012, na cidade de Fortaleza, Ceará, com o tema: “A sociedade no acompanhamento da gestão pública”.

Art.2º A 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social terá como objetivos:

I – debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil na gestão pública e de fortalecimento e interação entre a sociedade e governo;

II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre participação social no acompanhamento da gestão pública;

III – estimular os órgãos públicos a implementar mecanismos de transparência e acesso da sociedade à informação pública;

IV – debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação e acompanhamento da gestão pública;

V – discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento da gestão pública, que utilizem inclusive ferramentas e tecnologias de informação; e

VI – desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública.

Art.3º A 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social será presidida pelo Vice-Governador do Estado ou, em sua ausência, pelo Controlador e Ouvidor Geral do Estado.

Art.4º Cabe à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE a coordenação da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, com a colaboração da Casa Civil, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Justiça e Cidadania, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e de outros órgãos públicos estaduais que venham a ser solicitados pela presidência.

Art.5º Será constituída Comissão Organizadora Estadual mediante Portaria da Vice-Governadoria, a partir de indicação dos dirigentes responsáveis pelas setoriais mencionadas no Art.4º, devendo contar com a participação de representantes da sociedade civil, convocados pela coordenação da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, de acordo com critérios a serem definidos em Regimento Interno.

Art.6º O Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social será elaborado pela Comissão Organizadora Estadual e disporá sobre:

I – a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social e das Conferências Municipais que a precederão; e

II – o processo democrático de escolha dos seus delegados, representantes da sociedade civil e do poder público.

Parágrafo Único. o Regimento Interno a que se refere o caput será aprovado pelo Vice-Governador do Estado

Art.7º As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social correrão por conta dos recursos orçamentários da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº76-A 2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANNE SIVA SALES**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação, símbolo DNS-2, matrícula nº54718918, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 31 de maio do ano em curso, com o objetivo de acompanhar o Governador em exercício à reunião com a Presidenta Dilma Rousseff com as Cidades-Sedes da Copa de 2014, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.272,12 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais e dose centavos), perfazendo um total de R\$1.520,12 (hum mil quinhentos e vinte reais e dose centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº82/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº11135113-8, RESOLVE **fornecer** ao servidor lotado no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **DANILO GURGEL SERPA**, no período de 11 a 12 de maio do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$418,95 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº83/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº11135117-0, RESOLVE **fornecer** ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CID FERREIRA GOMES**, no período de 11 a 12 de maio do ano em curso, **hospedagem** na rede **hoteleira** da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº84/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº11188901-4, **RESOLVE** fornecer ao servidor lotado no Gabinete do Governador, **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, no dia 06 de maio do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Juazeiro do Norte-CE, no valor de R\$128,40 (cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2010

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SLOGAN PROPAGANDA S/A**; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Santos Dumont, Nº5440, Papicu, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Cidade de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder a **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 09 de junho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Promogar por 12 (doze) meses, a partir de 09/06/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 07 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Sérgio Barbosa Fiúza, SLOGAN PROPAGANDA S/A.

Camila Costa de Oliveira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TOP LINE MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: com endereço na Av. Senador Virgílio Távora, nº149, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo como base o Art.65, §1º, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo

aditivo tem por objeto **proceder ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato inicialmente pactuado**, o que corresponde à quantia de R\$9.042,50 (nove mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor total de R\$45.212,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$45.212,50; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 25 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Rafael Wanderley Santos Melo - TOP LINE MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

Camila Costa de Oliveira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 124/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº23.709.793/0001-18, com sede na Rua Assunção, nº932, Centro, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 05 (cinco) aparelhos de fax símile**, unidade compacta de mesa, com função de cópia, transmissão automática, bobina de papel termossensível de até 30m, identificação automática fax/telefone, com alimentador automático para 10 páginas, cinza, resolução mínima 64 tons, bivolt automático 90/240 volts, garantia mínima de 01 (um) ano, marca Intelbrás. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Ata de Registro de Preços nº14/2010, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e Processo Administrativo nº11189465-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado ao Termo de Ata nº014/2010 - Registro de Preços, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.540,50 (mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta corrente indicada pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo Gestor deste Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.666.20177.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Antônio Martins Nunes - TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

Camila Costa de Oliveira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº36/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE TARRAFAS, inscrita no CNPJ sob o nº12.464.301/0001-55, com sede na Rua Maria Luiza Leite Santos, s/n, Bairro Centro, Tarrafas – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento da “Festa de São João/2011”, no período de 17/06/2011 a 18/06/2011, objetivando a divulgação das tradições juninas do Município de Tarrafas – CE, visando com isso a valorização e o fortalecimento da cultura nordestina, com a realização de um concurso de quadrilhas, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e de oferta de lazer e entretenimento à população e aos visitantes de cidades próximas, sendo ainda um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, com a consequente geração de renda, através da criação de trabalhos temporários para a população, promovendo ainda o aquecimento do comércio local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº1135144-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Antonia Simião Lopes Leite, Prefeita Municipal de Tarrafas.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº37/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ**, inscrita no CNPJ sob o nº12.465.068/0001-25, com sede na Av. Padre Miguel Xavier de Moraes, nº20, Centro, Ererê – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Ererê Junino - 2011”, no período de 04/06/2011 a 05/06/2011, objetivando a preservação, divulgação e valorização das tradições juninas do Município de Ererê – CE, bem como suas raízes históricas, visando o fortalecimento da cultura nordestina, com apresentações artísticas e sociais, dentre elas, quadrilhas e quermesses, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e de oferta de lazer e entretenimento à população e aos visitantes de cidades próximas, sendo ainda um estímulo ao desenvolvimento econômico da região e do turismo interno, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11188969-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Manoel Martins Alves, Prefeito Municipal de Ererê.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 107/2011

PROCESSO Nº11149957/7 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Solteirões do Forró”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional de Quixeramobim, no dia 17/05/2011, no município de Quixeramobim/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “SOLTEIRÕES DO FORRÓ”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11149957-7. CONTRATADA: **A I P DUARTE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.732.890/0001-75, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Solteirões do Forró”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11149957-7, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11149957-7, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 108/2011

PROCESSO Nº11149851/1 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através da dupla musical “Ítalo e Renno”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração da Academia de Polícia, no dia 18/05/2011, no município de Fortaleza/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a dupla “ÍTALO E RENNO”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11149851-1. CONTRATADA: **TERRA DA LUZ PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.486.519/0001-48, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da dupla “Ítalo e Renno”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11149851-1, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11149851-1, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº04/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV**, Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79. OBJETO: **CADEIRA, TECIDO, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde**, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4663; **CADEIRA, TECIDO, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde**, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4252; **CADEIRA, TECIDO, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde**, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4246; **CADEIRA, TECIDO, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde**, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4251; **CADEIRA, TECIDO, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde**, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4245; **CADEIRA, TECIDO, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde**, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4249; **CADEIRA, TECIDO, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde**, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4245.

verde, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4243; CADEIRA, TECIDO, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4248; CADEIRA, TECIDO, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4247; CADEIRA, TECIDO, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4658; CADEIRA, TECIDO, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4659; CADEIRA, TECIDO, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4660; CADEIRA, TECIDO, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4662; CADEIRA, TECIDO, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde, medidas: assento: largura 430mm, profundidade 420mm/encosto: largura 400mm, altura 320mm, variação de 5,01% a 10% para mais, nr 17, nbr 13962/2006 - Tombo 4266; GAVETEIRO, VOLANTE, padrão gv/ps-3, em mdf, revestimento em laminado melamínico, medindo 40cm (largura) x 50cm (profundidade) x 66cm (altura), variação de 15,01% a 20% para mais, cor argila na caixa do gaveteiro e cor verde na frente das gavetas, com 3 gavetas, sendo 2 normais e 1 com suporte para pasta suspensa, acabamento em gofrato, nbr 13961/2003 - Tombo 4651; GAVETEIRO, VOLANTE, padrão gv/ps-3, em mdf, revestimento em laminado melamínico, medindo 40cm (largura) x 50cm (profundidade) x 66cm (altura), variação de 15,01% a 20% para mais, cor argila na caixa do gaveteiro e cor verde na frente das gavetas, com 3 gavetas, sendo 2 normais e 1 com suporte para pasta suspensa, acabamento em gofrato, nbr 13961/2003 - Tombo 4652; GAVETEIRO, VOLANTE, padrão gv/ps-3, em mdf, revestimento em laminado melamínico, medindo 40cm (largura) x 50cm (profundidade) x 66cm

(altura), variação de 15,01% a 20% para mais, cor argila na caixa do gaveteiro e cor verde na frente das gavetas, com 3 gavetas, sendo 2 normais e 1 com suporte para pasta suspensa, acabamento em gofrato, nbr 13961/2003 - Tombo 4653; GAVETEIRO, VOLANTE, padrão gv/ps-3, em mdf, revestimento em laminado melamínico, medindo 40cm (largura) x 50cm (profundidade) x 66cm (altura), variação de 15,01% a 20% para mais, cor argila na caixa do gaveteiro e cor verde na frente das gavetas, com 3 gavetas, sendo 2 normais e 1 com suporte para pasta suspensa, acabamento em gofrato, nbr 13961/2003 - Tombo 4654; GAVETEIRO, VOLANTE, padrão gv/ps-3, em mdf, revestimento em laminado melamínico, medindo 40cm (largura) x 50cm (profundidade) x 66cm (altura), variação de 15,01% a 20% para mais, cor argila na caixa do gaveteiro e cor verde na frente das gavetas, com 3 gavetas, sendo 2 normais e 1 com suporte para pasta suspensa, acabamento em gofrato, nbr 13961/2003 - Tombo 4655; GAVETEIRO, VOLANTE, padrão gv/ps-3, em mdf, revestimento em laminado melamínico, medindo 40cm (largura) x 50cm (profundidade) x 66cm (altura), variação de 15,01% a 20% para mais, cor argila na caixa do gaveteiro e cor verde na frente das gavetas, com 3 gavetas, sendo 2 normais e 1 com suporte para pasta suspensa, acabamento em gofrato, nbr 13961/2003 - Tombo 4656; ESTACÃO DE TRABALHO, PENINSULAR, p/ atendimento, padrão 5, em mdf, estrutura em aço, acabamento das superfícies em laminado melamínico, dimensões: 1,75mx1,50m (lados maiores) x 0,60m/0,75m (laterais), com variação até 5% para mais, 2 tempos complementares de atendimento medindo 1,35m x 0,15m cada, conexão meia-lua complementar medindo 0,40m x 0,75m, cor argila nas superfícies e cor verde nos painéis e peças complementares, nr 17, nbr 13966/2008 e nbr 13967/2009 - Tombo 4650; ESTACÃO DE TRABALHO, EM "L", retaguarda p/1 pessoa, padrão 3, em mdf, estrutura em aço, acabamento das superfícies em laminado melamínico, dimensões: 1,35m x 1,35m (lados maiores) x 0,60m (laterais), com variação de 5,01% a 10% para mais, cor argila nas superfícies e cor verde nos painéis, nr 17, nbr 13966/2008 e nbr 13967/2009 - Tombo 4657; ESTACÃO DE TRABALHO, EM "L", retaguarda p/1 pessoa, padrão 3, em mdf, estrutura em aço, acabamento das superfícies em laminado melamínico, dimensões: 1,35m x 1,35m (lados maiores) x 0,60m (laterais), com variação de 5,01% a 10% para mais, cor argila nas superfícies e cor verde nos painéis, nr 17, nbr 13966/2008 e nbr 13967/2009 - Tombo 4649; ESTANTE, confeccionada em mdf, no tipo alta, sem portas, com 04 prateleiras, cor argila, medindo 163cm altura x 80cm largura x 50cm profundidade, com variação de até 5% - Tombo 4187; ARMÁRIO, ALTO, confeccionado em mdf, contendo 02 portas, com 04 prateleiras, com 163cm de altura x 80cm de largura x 50cm de profundidade, variação de até 5%, cor argila nos tampo, laterais e verde nas portas, nbr 13961/2003, 5 anos de garantia - Tombo 4648. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações e na Lei Estadual nº13.476 de 20 de maio de 2004, e está vinculado ao processo administrativo nº10611398-4, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do mesmo. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. DATA: . SIGNATÁRIOS: CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº161/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2011-CM, DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	28 a 29/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Itaipoca	1 e 1/2	56,40	84,60
wangrez Pereira Cordeiro	1º Sargento PM	V	28 a 29/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Itaipoca	1 e 1/2	56,40	84,60
Marcos Antônio Coelho da Silva	1º Sargento PM	V	28 a 29/05/11	A serviço da Casa Militar no município de Itaipoca	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº162/2011 - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2011-CM, DE 30 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	III	31/05/11 a 03/06/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Icó e Jaguaribe	3 e 1/2	70,90	248,15
José William Carneiro da Silva	Cabo PM	V	31/05/11 a 03/06/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Icó e Jaguaribe	3 e 1/2	56,40	197,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº163/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor das Portarias de nºs 157 e 158, de 27/05/2011, da Casa Militar, publicadas no Diário Oficial do Estado nº106, de 03/06/2011, que têm por objeto a concessão de diárias e passagens aos servidores MARCIUS RÉGES PINHEIRO RODRIGUES e FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, autorizados a se deslocarem à cidade de São Paulo-SP, no período de 30 de maio de 2011 a 01 de junho de 2011, em assessoramento e acompanhamento, respectivamente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará; Considerando que motivo fortuito os servidores acima citados não retornaram na data aprazada, tendo os mesmos regressado somente no dia 02/06/2011; RESOLVE: conceder aos **SERVIDORES** acima mencionados o complemento de **01 (uma) diária** nos seguintes valores unitários de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), e R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), respectivamente, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), nos valores totais de R\$483,47 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), e R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos) e taxa fee do trecho São Paulo - Fortaleza, no valor individual de R\$157,95 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo os seguintes valores individuais de R\$641,42 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), e R\$419,01 (quatrocentos e dezenove reais e um centavo), que totaliza R\$1.060,43 (hum mil e sessenta reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº164/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2011-CM, DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Mauro Sérgio Oliveira da Silva	Subtenente PM	V	02 a 05/06/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	3 e 1/2	56,40	197,40
João Dehon Cândido Ribeiro	Subtenente PM	V	02 a 05/06/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	3 e 1/2	56,40	197,40
Felipe Viana Leite	Subtenente PM	V	02 a 05/06/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	3 e 1/2	56,40	197,40
José Urquiza de Souza	Cabo PM	V	02 a 05/06/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	3 e 1/2	56,40	197,40
Marcio F. das Chagas do Nascimento	Soldado PM	V	02 a 05/06/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	3 e 1/2	56,40	197,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº165/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SÉRGIO YURE RIOS GOMES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº113.319-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de RECIFE-PE, no período de 02 a 03 de junho de 2011, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$500,37 (quinhentos reais e trinta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$594,26 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.094,63 (hum mil, noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº167/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2011-CM, DE 03 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
João Paulo Sousa Almeida	1º Tenente PM	III	04 a 05/06/11	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga	1 e 1/2	70,90	106,35
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	V	04 a 05/06/11	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga	1 e 1/2	56,40	84,60
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	04 a 05/06/11	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga	1 e 1/2	56,40	84,60
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	V	04 a 05/06/11	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga	1 e 1/2	56,40	84,60
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	04 a 05/06/11	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga	1 e 1/2	56,40	84,60
Alan César Bezerra de Menezes	Capitão PM	III	04 a 05/06/11	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga	1 e 1/2	70,90	106,35
Plácido Alves Maia	Cabo PM	V	04 a 05/06/11	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga	1 e 1/2	56,40	84,60
Edson Ricardo Alves Rodrigues	Soldado PM	V	04 a 05/06/11	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga	1 e 1/2	56,40	84,60
Marcus Vinicius Mendes Moreno	Soldado PM	V	04 a 05/06/11	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PORTARIA Nº168/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIUS RÉGES PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº110.694-1-X deste Órgão, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 05 a 09 de junho de 2011, a fim de participar de evento oficial naquela urbe, assessorando o Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.175,61 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.121,18 (hum mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$3.405,57 (três mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, na cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 05 a 09 de junho de 2011, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2011-CM DE 03 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO				
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	III	05 a 09/06/11	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	174,04	50%	1.174,77	108,78	1.121,18	2.404,73
Sérgio Braga de Sousa	Subtenente PM	V	05 a 09/06/11	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	130,54	50%	881,15	108,78	1.121,18	2.111,11
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	05 a 09/06/11	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	130,54	50%	881,15	108,78	1.121,18	2.111,11
José Gomes de Oliveira	Cabo PM	V	05 a 09/06/11	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	130,54	50%	881,15	108,78	1.121,18	2.111,11

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº132/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER **VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 26 de maio de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº/2011, 26 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Auxiliar da Rep. Judicial	000029.2.5	A	44
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	44
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	44
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	44
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Rep. Judicial	096715.1.X	A	44
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Rep. Judicial	060713.1.7	A	44
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	44
Rosa Maria Sousa de Almeida	Assistente da Rep. Judicial	100155.1.0	A	44
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.2	A/J	44/44
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	44
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	44

*** **

PORTARIA Nº136/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no dia 25 de maio de 2011, com o objetivo de dar entrada em pedidos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **VICTOR GUILHERME SALES CAVALCANTE**, Assessor Técnico, matrícula 405102-1-4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Aracati-CE, no dia de 20 de maio de 2011, com o objetivo de fazer acompanhamento dos processos judiciais referente a desapropriação do posto fiscal da SEFAZ, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LORENA DE SOUSA DAMASCENA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405099.1.7, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Crato-CE, nos dias 30 e 31 de maio de 2011, para participar de uma audiência acerca do processo de nº3847620115070027, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$244,98 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$420,89 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$665,87 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL STUDART SINDEAUX**, que exerce a função de membro da equipe de apoio da Comissão Especial de Licitação, matrícula nº405088-1-3, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no dia 20 de maio de 2011 a fim de resolver pendências referente a desapropriação da CE-040, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.4º; §2º do art.8º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE CORRIGENDA

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110105

No Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano III, nº108, página nº15, no Jornal O Povo, página nº52 (Classificados), no Jornal O Estado de São Paulo, página nºB6 (Economia) e no Diário Oficial da União, Seção 3, nº108, página nº189, todos divulgados no dia 07/06/2011, os quais publicaram o AVISO DE LICITAÇÃO, originário da CAGECE, **onde SE LÊ** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 21/06/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília), **LEIA-SE**: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº206/2011, até o dia 21/06/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

José Edson Bezerra

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SSPDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004

IG Nº623024000

OBJETO: **Serviços com fornecimento de material referente à instalação de calha de zinco com chapa galvanizada**, para a Sede da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM FUNTELC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004

IG Nº627201000

OBJETO: **Serviços de melhoramento no Estúdio 3 da TV Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

José Edson Bezerra

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM DETRAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110007

IG Nº623291000

OBJETO: **Serviço de confecção de 1.000 (mil) milheiros de lacres de segurança para placas automotivas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/06/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Neilie Ferreira de Souza

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM METROFOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009

OBJETO: **Aquisição de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) litros de óleo diesel B S50 metropolitano e 350.000 (trezentos e cinquenta mil) litros de óleo diesel B S1800 interior**, a fim de abastecer em bases próprias do Metrofor, as Locomotivas, VLTs e Carros Pídnar na cidade de Fortaleza e Crato no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010
IG Nº437223000**

OBJETO: **Aquisição com instalação e/ou montagem de equipamentos ortopédicos e hospitalares** para atender as necessidades do Abrigo dos Idosos pertencente a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/06/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Nelie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições e instalações de equipamentos (torres e mastros) para telecomunicação, todos novos e de primeiro uso**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0235/2011, até o dia 28.JUN.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110014
IG Nº627817000**

OBJETO: **Aquisição de adubo orgânico**, com a finalidade de efetivação do Projeto Segurança Alimentar e Nutricional Comunidade Quilombolas da Serra do Evaristo - Ceará Nossa Moeda Perdida, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110016
IG Nº631187000**

OBJETO: **Aquisição de pneus radiais** para motocicletas não recauchutados e não remoldados, pertencentes à Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110018
IG Nº628143000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (utensílios para cozinha e cama)** para Reitoria e FAVET da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/06/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110153
IG Nº614983000**

OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o setor de farmácia do Hospital de Saúde Mental de Messejana/HSM/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 28/06/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110203
IG Nº628429000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, em 02 (dois) conjuntos de anestesia e 04 (quatro) ventiladores marca K. Takaoka**, utilizados pelo Centro Cirúrgico Obstétrico e UTI Adulto do Hospital Geral Dr. César Cals para fornecimento total de peças e/ou acessórios por parte da Contratada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110204
IG Nº628435000**

OBJETO: **Serviço de locação de 20 (vinte) concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de oxigênio gasoso** para atender aos pacientes incluídos no Programa de Internação Domiciliar - PID do Hospital Geral César Cals pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110221
IG Nº630123000**

OBJETO: **Aquisição de dietas especial para uso enteral**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/06/2011 às 08:30 (horário de

Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110224**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27/06/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISES DE NUTRIENTES EM ÁGUAS DO MONITORAMENTO DA COGERH. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 30 de junho de 2011, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003
IG Nº623145000**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é serviços de manutenção predial corretiva, sob demanda, a serem executados nas dependências da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, Unidades Prisionais, sob a sua administração, Casas do Albergado e Casas do Cidadão, com o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento, e mão de obra nas funções constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA - Tabela de Plano de Serviços e Tabela de Preços de Insumos, disponível nos sites www.seinfra.ce.gov.br (Tabela de Custos) e www.der.ce.gov.br. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/06/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110005
IG Nº613068000**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008

nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é contratação de serviços para a realização de 10 (dez) cursos presenciais, com 39 (trinta e nove) turmas, nas áreas de administração penitenciária, saúde e qualidade de vida, segurança e disciplina, relações humanas/reinserção social, e um ciclo de debate, composto por 06 (seis) módulos, abordando o sistema penal, com o fornecimento de apoio logístico. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/06/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM FUNECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AS OBRAS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO ANEXO DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, E REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SALA DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS - UECE, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 1: Empresa **vencedora**: L.A. **EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$28.101,37 - 2º LUGAR: STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$28.474,64 - 3º LUGAR: KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$29.705,96. Foram feitas correções na planilha orçamentária da empresa STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA (Lote I), passando o valor de R\$28.475,48 para R\$28.474,64, de acordo com o subitem 8.8. do edital. As propostas comerciais das demais licitantes do Lote I foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Em seguida, a empresa STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, por intermédio da sua representante legal, Sra. Fernanda Oliveira Braga Heins, exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar 123/2006, apresentando nova proposta comercial no valor global de R\$28.072,49, que será analisada pela Comissão. LOTE 2: Empresa vencedora: L.A. **EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$64.057,06 - 2º LUGAR: KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$78.670,95 - 3º LUGAR: J.R. ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$81.876,19. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0031

A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0031, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA O HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL PROF. OTAVIO LOBO, INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES E PARA SERVIDORES, POLICIAIS MILITARES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA DO SISTEMA PRISIONAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo como **vencedora** a empresa: **W J C COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. com o lote 01, com o valor de

R\$361.095,80 (Trezentos e Sessenta e Um Mil e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos). adjudicado em 01/06/2011 às 17h13 e homologado em 02/06/2011 às 17h27. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100509

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100509, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Cardiologia e Médico-Hospitalares, Balanças, Refrigeração Especial e Serras para Gesso cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA**, com valor de R\$91.949,13 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e treze centavos); item 02, TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA, com o valor de R\$35.460,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais); item 03, PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA., com o valor de R\$37.451,88 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos); itens 06, 07, 08 e 09, COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, com o valor total de R\$66.473,73 (sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos); item 11, FANEM LTDA, com o valor de R\$329.760,00 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais); cancelado o item 04 e Fracassado o item 05, perfazendo o certame o valor global de R\$569.643,66 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), adjudicados em 23/05/2011 às 16h55min. e homologado em 02/06/2011 às 18h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110001, cujo objeto é locação de 09 (nove) veículos de médio porte tipo utilitário, cabine dupla 4x4, com seguro total, até 01 (um) ano de fabricação, cor prata metálico, com ar, som, sem combustível, sem motorista, franquia livre/mes, sem quilometro excedente, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **DISTRINOR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$379.999,08 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos), adjudicado em 03/06/2011 às 15h29min. e homologado em 03/06/2011 às 17h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0001

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0001, cujo objeto é eventuais aquisições de cestas básicas, por meio do sistema Registro de Preços, teve como **vencedor** do lote único a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$53,72 (cinquenta e três reais setenta e dois centavos).

Adjudicado em 02/06/2011 às 11:17h. Homologada em 02/06/2011 às 17:28h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110002- N°COMPRASNET 000222011, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de PNEUS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Curinga dos Pneus Ltda nos Itens: 04 com o valor unitário de R\$169,95 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) e a quantidade de 646; 07 com o valor unitário de R\$192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) e a quantidade de 522; 08 com o valor unitário de R\$189,90 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de 4.220; 09 com o valor unitário de R\$147,99 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos) e a quantidade de 1.766; 11 com o valor unitário de R\$296,85 (Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 2.182; 12 com o valor unitário de R\$159,90 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de 1.015; 13 com o valor unitário de R\$158,99 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos) e a quantidade de 794; 17 com o valor unitário de R\$108,90 (Cento e Oito Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de 6.397; 19 com o valor unitário de R\$111,00 (Cento e Onze Reais) e a quantidade de 1.988; Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes nos itens: 25 com o valor unitário de R\$675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) e a quantidade de 682; 31 com o valor unitário de R\$170,00 (Cento e Setenta Reais) e a quantidade de 240; Ponto da Compra Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda no item 29 com o valor unitário de R\$407,56 (Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e a quantidade de 388; RG Maia Comercial ME nos itens: 03 com o valor unitário de R\$427,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Reais) e a quantidade de 363; 24 com o valor unitário de R\$167,55 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 230; Rico Comércio de Produtos Automotivos Ltda nos itens: 14 com o valor unitário de R\$191,35 (Cento e Noventa e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos) e a quantidade de 1.666; 16 com o valor unitário de R\$380,00 (Trezentos e Oitenta Reais) e a quantidade de 577; 20 com o valor unitário de R\$292,70 (Duzentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos) e a quantidade de 1.064; 26 com o valor unitário de R\$162,00 (Cento e Sessenta e Dois Reais) e a quantidade de 911; 27 com o valor unitário de R\$456,23 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos) e a quantidade de 434; 32 com o valor unitário de R\$204,69 (Duzentos e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos) e a quantidade de 654; JN Viana Filho ME no item 06 com o valor unitário de R\$499,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais) e a quantidade de 268; GC Pneus e Acessórios Ltda nos itens: 10 com o valor unitário de R\$278,91 (Duzentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos) e a quantidade de 270; 15 com o valor unitário de R\$518,90 (Quinhentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de 558; 21 com o valor unitário de R\$379,45 (Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 951; HC Peças S/A nos itens: 01 com o valor unitário de R\$151,90 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de 1.936; 02 com o valor unitário de R\$175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais) e a quantidade de 1.338; 18 com o valor unitário de R\$121,00 (Cento e Vinte e Um Reais) e a quantidade de 872; 22 com o valor unitário de R\$333,00 (Trezentos e Trinta e Três Reais) e a quantidade de 420; 23 com o valor unitário de R\$289,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais) e a quantidade de 2.330; 28 com o valor unitário de R\$186,00 (Cento e Oitenta e Seis Reais) e a quantidade de 480; 30 com o valor unitário de R\$196,00 (Cento e Noventa e Seis Reais) e a quantidade de 280; 33 com o valor unitário de R\$195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais) e a quantidade de 212; O item 05 foi fracassado. O processo licitatório foi adjudicado em 26/05/2011 às 14h41min e homologado em 26/05/2011 às 16h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCAP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003

À FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110003, cujo objeto é aquisição de 02 (duas) unidades de molde PT/AU (95/5%) e 02 (duas) unidades de cadinho de PT/AU (95/5%), a ser instalado no Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação-IPDI, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **SARGON VINICIUS MARINHEIRO-ME**, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), adjudicado em 02/06/2011 às 16h03min e homologado em 02/06/2011 às 17h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110004, cujo objeto é a Contratação de Seguro de Automóvel (Cobertura Compreensiva – Colisão, Incêndio e Roubo) e de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos – RCFV, de 05 (cinco) veículos do tipo pick-up, cabine dupla, devidamente especificado no ANEXO I do EDITAL, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S.A.**, com o valor total de R\$6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais), adjudicado em 01/06/2011 às 11h35min e homologado em 02/06/2011 às 9h:45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110004-ETICE**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais prestação de serviços de emissão de certificados digitais ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos - Tokens, todos novos de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos, sendo registrados os preços das seguintes EMPRESAS: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, item 01, valor unitário de R\$37,00, a quantidade de 8.000 certificados digitais-tipo A3 e CPF; item 02, valor unitário de R\$76,00, a quantidade de 100 certificados digitais-tipo A3 e CNPJ; item 03, valor unitário de R\$35,00, a quantidade de 100 certificados digitais-tipo S3 e CPF; item 06, valor unitário de R\$395,00, a quantidade de 500 visitas aos Órgãos; SERASA S/A, item 04, valor unitário de R\$245,00, a quantidade de 100 certificados tipo A1; SAFENET TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, item 05, valor unitário de R\$65,00, a quantidade de 8.200 certificados digitais-tipo token, sendo **adjudicado** em 31/05/2011 às 08h22min e **homologado** em 31/05/2011 às 08h:28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110006, cujo objeto é

Aquisição e instalação de portas seccionais elétricas para câmaras frigoríficas do Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do lote único a EMPRESA **INDUTECIL GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA**, no valor de R\$56.299,98 (Cinquenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), adjudicado em 01/06/2011 às 15 h 37 min e homologado em 02/06/2011 às 09 h 49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110009, cujo objeto é Serviço de editoração e impressão de materiais educacionais, para o desenvolvimento de estudos e pesquisas para confecção de 01 (uma) Coletânea (composta de um título), tendo como **vencedora** do lote único a empresa **R D S GRÁFICA E EDITORA LTDA**, no valor de R\$13.615,10 (Treze Mil Seiscentos e Quinze Reais e Dez Centavos), adjudicado em 01/06/2011 às 17h09min e homologado em 02/06/2011 às 17h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110016

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110016, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) conjuntos de portas de vidro temperado, tendo como **vencedora** a empresa **COMERCIAL PIEDADE LTDA.-ME**, no valor de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), adjudicado em 02/06/2011 às 10h50min. e homologado em 02/06/2011 às 17h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110022

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110022, cujo objeto é Aquisição de Material de LABORATÓRIO - (REAGENTES E INSUMOS – HEMATOLOGIA, COM INSTALAÇÃO DE 02 EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE COMODATO), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote Único a empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$270.696,00 (Duzentos e setenta mil seiscentos e noventa e seis reais), adjudicado em 02/06/2011, às 15h08min, e homologado em 02/06/2011, às 17h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110042

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica

o resultado do Pregão Eletrônico nº20110042, cujo objeto é Aquisição de material médico-hospitalar (Circuito para anestesia completo adulto) para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do item único a empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, com o valor total de R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais), adjudicado em 01/06/2011 às 17:06 horas e homologado em 02/06/2011 às 10:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110043

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110043**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (Kit de sonda dilatadora de Philips) para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0049

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Digital - PED nº2011 0049 SESA/HGF, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (papel para impressão 130mm x 120mm para uso no cardiocógrafa) para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, tendo como **vencedora** do item 01, a empresa **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$9.188,40 (nove mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos), adjudicado em 20/05/2011 às 14:22 horas e homologado em 23/05/2011 às 08:51 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110053

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110053, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de medicamentos. Tendo como **vencedora** a empresa **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, item 02, com o valor unitário de R\$76,76 e a quantidade de 30.000 tubetes de 3ml de Insulina Glargina. O processo licitatório foi adjudicado em 02/06/2011 às 16h16min e homologado em 02/06/2011 às 18h:03min. Ressalto que o item 01 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110070

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110070 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEIXE PARGO

INDISPENSÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS, PARA O CONSUMO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NOS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ALBERTO JOSE CAVALCANTE JUNIOR EPP**, no valor de R\$187.812,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Doze Reais), adjudicado em 01/06/2011 às 10h43min e homologado em 02/06/2011 as 09h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0091

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0091, adjudicado em 02/06/2011 às 17:41 horas, homologado em 03/06/2011 às 08:00 horas, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$5,13 para o item 03, R\$2,82 para o item 04, R\$26,00 para o item 12, R\$22,0 para o item 13, R\$9,69 PARA O ITEM 17 e R\$41,00 para o item 18; **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com o valor unitário de R\$0,52 para o item 05; **PRODIET FARMACEUTICA LTDA**, com o valor unitário de R\$5,57 para o item 06; **LABORATÓRIO LIBRA DO BRASIL LTDA**, com o valor unitário de R\$13,10 para o item 07; **ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$63,58 para o item 09; **D-JOPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$25,00 para o item 10; **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, com o valor unitário de R\$19,49 para o item 14; **LABORATÓRIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA**, com o valor unitário de R\$64,90 para o item 16; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$40,50 para o item 19; **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.**, com o valor unitário de R\$5.173,17 para o item 21; **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$69,90 para o item 23 e **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$8,90 para o item 25; perfazendo o valor global de R\$9.944.724,30 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0096

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0096 SESA, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS POR CONTA DA LICITANTE, EM 24 (VINTE E QUATRO) RESPIRADORES: 11 (ONZE) RESPIRADORES MODELO INTER 7 PLUS MR. INTERMED, 09 (NOVE) RESPIRADORES MODELO INTER 5 MR. INTERMED E 04 (QUATRO) RESPIRADORES MODELO MARK 7 MR. BIRD. PERTENCENTES AO HOSPITAL SÃO JOSÉ/SESA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DESTA EDITAL., tendo como **vencedora** a empresa: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com o item nº01, com o valor de R\$67.680,00 (Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais). adjudicado em 01/06/2011 às 17h47 e homologado em 02/06/2011 às 17h59. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110114

A SECRETARIA DE SAUDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110114, cujo objeto é Aquisição de material de consumo médico hospitalar (álcool gel e etílico), com disponibilização de equipamento em comodato para o produto do item 1.2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**, no valor de R\$121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais), adjudicado em 02/06/2011 às 16 h:11 min e homologado em 02/06/2011 às 17 h 21 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CEGAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100001, originária da CEGÁS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA FASE II DO SISTEMA DE MEDIÇÃO DE GÁS NATURAL (SMGN) DA CEGÁS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 17/08/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 18/06/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/06/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº05/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **CÁSSIO TERSANDRO DE CASTRO ANDRADE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Ouvidor-Chefe, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 10 a 21 de janeiro de 2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ -ARCE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei e art.43, §1º, da Lei nº13.743 de 29 de março de 2006, a servidora **JOSIANY MELO NEGREIROS** para responder pela função de confiança de GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, na Gerência Administrativa Financeira da ARCE, em virtude de férias da titular, no

período de 30 de dezembro de 2010 a 12 de janeiro de 2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº028/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO**, ocupante do cargo de GERENTE DE PESCA - Símbolo ADECE III, matrícula nº000025.1-8, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Brejo Santo, no período de 07 a 10 de junho de 2011 a fim de participar de Oficinas do Plano Plurianual - PPA Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CECY DE CASTRO**, ocupante do cargo de GERENTE DE COMÉRCIO E SERVIÇOS – Símbolo ADECE III, matrícula nº000022.1-6, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 26 a 30 de junho de 2011, a fim de participar junto ao Sindústria da 43ª FRANCAL 2011 - Feira Internacional de Calçados Acessórios de Moda, Máquinas e Componentes, para realização de negócios, troca de experiências, atualizar-se com novas tendências de mercado e manter contato com fornecedores e compradores, visando prospectar investimentos da cadeia calçadista para o Estado do Ceará, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.174,77 (hum mil cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$881,18 (oitocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$2.164,72 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 09 de junho de 2011, da **Portaria nº025/2011**, datada de 02 de junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2011, que DESIGNOU o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR-PRESIDENTE, símbolo ADECE I da estrutura Organizacional da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - S.A. - ADECE, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02-A/2011**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE CONTRATADA: **DAKOTA NORDESTE S.A.** OBJETO: O objetivo do presente contrato é a **Cessão em Comodato de um imóvel** à empresa DAKOTA NORDESTE S.A., composto das seguintes edificações: 01 galpão em alvenaria, com área de 1.407,65m², 01 galpão com área de 103,70m² e 01 depósito de gás com área de 42,60m², totalizando uma área construída de 1.553,95m² e benfeitorias, encravado em uma área total de 8.554,02m², conforme memorial descritivo, localizado na Av. José Capistrano Filho nº1200, Bairro Putiú, CEP 63.900-000, no Município de Quixadá-CE, de propriedade da empresa Ouro Branco Veículos e Peças Ltda, locado à empresa Motocedro Comercial de Motos Ltda e sublocado à ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU no 10002091-7; Artigos 581 e 582 do Código Civil Brasileiro. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência administrativa da prorrogação.. VALOR GLOBAL: R\$9.660,00 pagos em mensal de R\$805,00 (oitocentos e cinco reais), a contar da data de assinatura deste contrato, para cobrir despesas administrativas referentes ao monitoramento sistemático, efetuado pela COMODANTE, que deverá ser pago através de depósito bancário na conta corrente da ADECE nº24.278-0, Agência nº0008-6, do Banco do Brasil S/A, em cumprimento ao disposto na Resolução da Diretoria Executiva nº02/2011 de 22/03/2011; a ser reajustado anualmente pelo IGPM (FGV) ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo durante a vigência deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.400.20635.22.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Pela COMODANTE/ADECE: Francisco Zuza de Oliveira - DIRETOR PRESIDENTE; Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo - GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO e Pela COMODATÁRIA/DAKOTA NORDESTE S.A.-Valmor Roberto Pieri - PROCURADOR.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2011**

PROCESSO Nº11010371-8/2011 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE OBJETO: **Contratação da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** JUSTIFICATIVA: para fornecimento de água tratada e coleta de esgoto VALOR: R\$47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.400.20635.22.339039.70.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no "caput" do art.25 da Lei nº8.666/93, conforme DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, presente nos autos do processo SPU nº11010371-8 CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exmo.Sr. Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico. Fortaleza, 06 de junho de 2011. Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93. Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108, de 07 de junho de 2011, que publicou o extrato de Convênio nº05/2011. **Onde se lê:** ROBERTO CARVALHO FUJITA. **Leia-se:** CARLOS ROBERTO CARVALHO FUJITA. Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº083/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar**

à cidade do Crato (CE), no período de 05 a 08 de abril de 2011, a fim de conduzir técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Potengi, Assaré, Senador Pompeu e Brejo Santo (CE), no período de 10 a 13 de maio de 2011, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON XIMENES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº300235.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Tauá (CE), no período de 16 a 20 de maio de 2011, a fim de fiscalizar a construção de 1.000 (mil) fogões eco eficientes, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº093/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº000022.1-6, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº00878. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 60 (sessenta) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº094/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função

de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu (CE), no período de 18 a 19 de maio de 2011, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº095/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Acopiara, Iguatu e Mombaça (CE), no período de 17 a 20 de maio de 2011, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº224/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº224/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado**, a partir do dia 01 de junho de 2011, para o dia 01 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Maio de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Edvaldo Almeida Silveira, PREFEITO DE JAGUARIBARA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº349/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº349/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11226348-8, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e arts.57, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 31 de maio de 2011 para o dia 30 de setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Marilene Campelo Nogueira, PREFEITA DE ARACOIABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº193/2010/CAGECE, aberta em 28/12/2010, RESOLVE **registrar o preço** para a aquisição do lote abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CRISMAR EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	01	377.900,00	377.900,00
TOTAL GERAL DA ATA			377.900,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisição de Ácido Fluossilícico Para Tratamento de Água de Abastecimento, na Forma de Solução A 20% em H2SiF6, a ser utilizado pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº193/2010, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.001877/2010-45, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.
3.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços,

a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermediário, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.
5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;
5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes

do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº193/2010 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues na ETA-Gavião, situada na estrada do Alto Fechado s/n, município de Pacatuba-Ce.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

6.4. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.6. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO C- PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.7. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7.1 O controle de qualidade será realizado sobre os carregamentos entregues a CAGECE, conforme detalhado no item 9 do Anexo A;

6.8. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.9. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.10. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e as Certidões referentes à Regularidade Fiscal no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao subitem 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver

a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

8.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos;

8.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA, multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

8.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

8.4 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

8.5 – As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos itens 15.2 e 15.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº193/2010 CAGECE, seus anexos e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de

10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 01 de abril de 2011.

José Valdir Freire Junior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Silvia Maria Farias

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Jurandir Vieira Santiago

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

CRISMAR EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

CNPJ:09.374.466/0001-21

MARCIA REGINA LIMA DE CASTRO

RG:45.114.969-5 SSP/SP

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº199/2010/CAGECE, aberta em 08/02/2011, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
CAPRI COMERCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA	04	3.620,50
POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02	267.060,00
TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES	29	328.272,10
UNITUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXÕES LTDA-EPP	09	125.958,50
TOTAL GERAL DA ATA		724.911,10

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Conexões em PVC, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº199/2010, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002182/2010-07, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1 – Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº199/2010 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

6.4. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.6. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO III- CARTA PROPOSTA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.7. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos

materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO III – CARTA PROPOSTA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.8. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.9. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.10. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao subitem 19.4 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

8.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos;

8.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA, multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

8.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

8.4 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Sétima.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº199/2010 CAGECE, seus anexos e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 15 de abril de 2011.

José Valdir Freire Junior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Silvia Maria Farias

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Jurandir Vieira Santiago

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

CAPRI COMERCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA

CNPJ:09.226.302/0001-57

HENRIQUE LEITE CHAVES DA CUNHA

RG:97002032875 SSP/CE

POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ:45.010.717/0001-52

EVANDRO DE ARAÚJO DA SILVA

RG.2008009265283 SSP/CE

TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES

CNPJ:84.684.455/0071-76

HENRIQUE JORGE LEMOS DOURADO

RG.89.040.020.172.06 SSP/CE

UNITUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXÕES LTDA-EPP

CNPJ:05.539.455/0001-01

SERGIO CLAUDIO LOPES DE CASTRO

RG.14.046.380

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº207/2010/CAGECE, aberta em 19/11/2010, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
CAPRI COMERCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA	16	27.243,20
DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04	207.349,80
HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	01	4.524,00
HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	08	17.101,90
POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02	101.085,00
TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES	09	9.766,50
TOTAL GERAL DA ATA		367.070,40

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Conexões em PVC, a serem utilizadas pelas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº207/2010, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002172/2010-45, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1 – Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº207/2010 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o

fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

NOTA: Os materiais deverão vir acompanhados de nota fiscal e laudo de inspeção, onde os mesmos serão constatados pela CAGECE;

6.4. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.6. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO C- PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.7. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.8. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.9. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.10. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

7.5. Nos casos de eventuais atrasos ou antecipações de pagamentos, haverá recomposição ou descontos com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês “pro rata die”, a partir da data do vencimento e a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

8.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, no caso de recusa em assinar a Ata de Registro de Preço;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos;

8.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA, multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

8.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

8.4 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos itens 14.2 e 14.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no

Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº207/2010 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 28 de abril de 2011.

José Valdir Freire Junior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Silvia Maria Farias

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Jurandir Vieira Santiago

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

CAPRI COMERCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA

CNPJ:09.226.302/0001-57

HENRIQUE LEITE CHAVES DA CUNHA

RG.97002032875 SSP/CE

DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ:71.619.928/0002/88

MILENA TOREZAN

RG.33.185.583-7 SSP/SP

HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA

CNPJ:82.977.109/0001-48

FRANCISCO LUIS KOCH

RG.3.536.067 SSP/SC

HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ:69.939.239/0001-28

COSME TÁVORA DE HOLANDA

RG.15405716 SSP/SP

POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ:45.010.717/0001-52

EVANDRO DE ARAÚJO DA SILVA

RG.1.426.719 SSP/PE

TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES

CNPJ:84.684.455/0071-76

HENRIQUE JORGE LEMOS DOURADO

RG.89.040.020.172.06 SSP/CE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO BLOCO DE BENEFICIAMENTO DE CASTANHAS, NO MUNICÍPIO DE BARREIRA - CEARÁ. O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, considerando haver a Comissão Especial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços, Processo nº10414473-4, Edital nº20110001 e Parecer Jurídico nº006/2011, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, cujo objeto é a contratação de empresa, visando a executar as obras de

reforma do bloco de beneficiamento de castanha, no Município de Barreira - Ceará, conforme especificado nos Anexos do referido Edital, parte integrante do Processo, afigurando-se que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para produzir os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, art.43, VI, da Lei nº8666/1993 e suas alterações posteriores, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA.**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, cujo valor global é de R\$30.869,98 (Trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos). SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1347/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044362-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CELSO CANHOLI JUNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 10/06/2011 a 11/06/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1348/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044782-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALANA CECILIA DE MENEZES SOBREIRA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006820.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 10/06/2011 a 11/06/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1349/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044235-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 10/06/2011 a 11/06/2011, a fim de Conduzir veículo com professora que irá participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1350/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044372-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 10/06/2011 a 11/06/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$327,50 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1353/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044001-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 17/06/2011 a 18/06/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$68,41 (sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$333,91 (trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1354/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044005-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RITA DE CÁSSIA SÃO PAIO DE AZEREDO ESTEVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 17/06/2011 a 18/06/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$327,50 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1382/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042228-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVANETE DE SOUSA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006451.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ, no

período de 09/06/2011 a 11/06/2011, a fim de PARTICIPAR DE CURSO, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$61,68 (sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$210,73 (duzentos e dez reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1383/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044591-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JEANNE DARC DE OLIVEIRA PASSOS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006862.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho IGUATU/FORTALEZA/IGUATU, no período de 09/06/2011 a 10/06/2011, a fim de Participar do Encontro de Formação de Coordenadores., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$130,31 (cento e trinta reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$219,74 (duzentos e dezenove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1384/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042230-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEANDRA CLAUDIA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006427.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ, no período de 09/06/2011 a 11/06/2011, a fim de PARTICIPAR DE CURSO, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$61,68 (sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$210,73 (duzentos e dez reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1385/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042209-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CHARLES SILVERIO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006431.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ, no período de 09/06/2011 a 11/06/2011, a fim de PARTICIPAR DE CURSO, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$211,05 (duzentos e onze reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1387/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044151-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CESAR PORTO DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006802.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 09/06/2011 a 11/06/2011, a fim de participar de encontro presencial ao Polo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil/UAB, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$90,82 (noventa reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$533,32 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1388/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11248008-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCIALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 10/06/2011 a 11/06/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$46,00 (quarenta e seis reais), perfazendo um total de R\$311,50 (trezentos e onze reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1389/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044253-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOMINGOS SAVIO SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011524.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 10/06/2011 a 11/06/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$61,68 (sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$327,18 (trezentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1390/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044163-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006806.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 10/06/2011 a 11/06/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Mauriti da Universidade

Aberta do Brasil/UAB, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$318,89 (trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$584,39 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1391/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044364-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 10/06/2011 a 11/06/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$318,89 (trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$584,39 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1392/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044368-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IÊDA MARIA FARIAS SOARES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 10/06/2011 a 11/06/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$318,89 (trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$584,39 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1402/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224814-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DAMIÃO CÂNDIDO DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 10/06/2011 a 11/06/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil/UAB, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$350,89 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$616,39 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e

nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1408/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224955-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 02/06/2011 a 03/06/2011, a fim de Participar de reunião semanal na CPPD, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2009

I - ESPÉCIE: Segundo aditivo que fazem entre si, de um lado, a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA e do outro lado a pessoa física IACI AQUINO LEAL.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Pimenta, Crato-Ce; IV - CONTRATADA: Sra. **IACI AQUINO LEAL**; V - ENDEREÇO: Rua Maria Marcionflia, 401, Jardim Gonzaga, Juazeiro do norte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Crato-Ce; VIII - OBJETO: **Locação 01 (um) imóvel** localizado na rua Teófilo Siqueira, 754, Centro, Crato-Ce, para funcionamento do Instituto Ecológico Cultural-IEC e a Pró-Reitoria Especial, Supervisão, Integração e Qualificação.; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.567,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de forma a abranger o tempo compreendido entre o período de 07.05.2011 a 07.05.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: 01 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens-Reitor da URCA e Sra. Iaci Aquino Leal.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº372/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº10781391-2 do SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES ANTONIO GOUVEIA JUNIOR**, matrícula nº000616-1-1, **LUÍS ALEXANDRE DIAS DO CARMO**, matrícula nº000775-1-8 e **ANTÔNIO DE PÁDUA DE ARAÚJO DIAS**, matrícula nº000878-1-5, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos relatados no processo nº10781391-2, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 30 de maio de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Republicada por incorreção.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2011**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO)**, PARA INCUBADORA UNIVERSITÁRIA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DA UVA – IEES, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº013/2010 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009053 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009053 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2010, regida pela Lei Federal Nº10.520, de 17.07.2002, Lei Federal Nº11.488, de 15.06.2007, Lei Complementar Nº123, de 14.12.2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001, Decretos Estaduais Nº28.089, de 10/01/2006, Nº27.624, de 22/11/2004, Nº28.087, de 10/01/2006 e subsidiariamente a Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993, e o Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, sendo observadas as condições do edital e seus anexos, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de Sobral-CE. VIGÊNCIA: O CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$4.612,00 (Quatro mil, seiscentos e doze reais) pagos em CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.194.11911.03.449052.83.2. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 20 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA (CONTRATANTE) e Salvador Messias Brambilla Sócio da Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº111/2011-PRESI - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA LINHARES SALES**, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria Científica, matrícula nº1633931-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - BH, no período de 29 a 31 de maio do corrente ano, a fim de participar do encontro Anual do CONSECTI-CONFAP, representando a FUNCAP, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$261,06 (Duzentos e sessenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% por cento, no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$926,36 (novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.687,78 (Hum mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2011 – PRESI - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LOURDES IRENE CLAUDINO SALES**, ocupante do cargo de Economista, matrícula nº2331-0, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - BH, no período de 29 a 31 de maio do corrente ano, a fim de participar do encontro Anual do CONSECTI-CONFAP, e de reunião técnica na FAPEMIG, para tratar de assuntos relacionados ao modelo de funcionamento da Fundação de Pesquisa de Minas Gerais, com foco na melhoria dos procedimentos internos da FUNCAP, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$229,67 (Duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) acrescidos de 50% por cento, no valor total de R\$574,17 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$449,36 (quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis

centavos), perfazendo um total de R\$1.132,30 (Hum mil cento e trinta e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº117/2011 – PRESI - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LOURDES IRENE CLAUDINO SALES**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula nº233-1-0, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 07 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião no CNPq, atendendo a solicitação do referido órgão com o intuito de absorver conhecimento e orientações que irão auxiliar as atividades de gestão dos convênios/acordos firmados com esta Coordenação de Parcerias Estaduais, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$244,98 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$122,49 (cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$726,66 (setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$957,92 (novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº118/2011-PRESI - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº163402.1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período 25 a 26 de maio do corrente ano, a fim de interpor Ação Cautelar no Supremo Tribunal Federal - STF, contra a FINEP sobre a inclusão do nome da FUNCAP no Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal - CAUC, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$278,46 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$417,69 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1266,45 (hum mil duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.792,91 (hum mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2011-PRESI - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA LINHARES SALES**, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria Científica, matrícula nº163393.1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 05 de maio do corrente ano, a fim de Reunião no CNPq referente ao lançamento de Editais e Reunião na CAPES, referente ao Acordo de Cooperação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$278,46 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77

(cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), perfazendo um total de R\$690,00 (seiscentos e noventa reais), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2011-PRESI, 31 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUSA FILHO	ASSESSOR JURÍDICO	163402-1-9	10,00	21 (dias)	210,00

*** **

PORTARIA Nº128/2011-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2011-PRESI, 31 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	YURI SILVA DAS CHAGAS	42,00	JULHO/2011
02	LAIS DA SILVA MORAIS	42,00	JULHO/2011
03	LUANA BATISTA HOLANDA	42,00	JULHO/2011
04	ROSIANE DA SILVA	42,00	JULHO/2011
05	GRACE KELLEN ARAUJO RAMOS	42,00	JULHO/2011

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CONTRATADA: **DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **aquisição de 03 (três) impressoras multifuncional workcentre 3210 xerox, processador 360 Mhz, resolução 600x600dpi, velocidade 24 ppm, ciclo mensal 30.000 páginas, memória padrão 128 MB, conectividade Ethernet 10/100 base-tx Ethernet, USB 2.0, garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site** de acordo com o item 05 da ata de 02/2010, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº2009009, seus anexos e da proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Na Ata de Registro Preços nº002/2010 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009009, conforme Processo nº09308377-7 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$R\$3.585,00 três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais pagos em um total de R\$1.195,00 (um mil, cento e noventa e cinco reais) por unidade DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.70.1.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP e José Alberto Pereira Aguiar - Representante Legal da Data Voice.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

PORTARIA Nº127/2011-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº097/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Julho/2011. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2011, EM 27 DE MAIO DE 2011

Nº	Nome	Mês/Ano Julho/2011	Total
1	DAYANA SANTIAGO BAYMA	42,00	42,00
2	MARCOS VIANA FEITOSA	42,00	42,00
3	SAMUEL MELO DE AQUINO	42,00	42,00
4	MARCOS ANTONIO BARBOZA DE SOUZA	42,00	42,00
5	JORGE VICTOR GOMES DE SOUZA	42,00	42,00
6	LUZEMARY DOS SANTOS BRAGA	42,00	42,00
7	FÁBIO MACHADO OLIVEIRA	0	0
8	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES CAVALCANTE	42,00	42,00
9	LUDYMILA MENESES CAVALCANTE	42,00	42,00
10	LILIANE ALVES DE OLIVEIRA	42,00	42,00
11	VALDIANA MESQUITA FARIAS	42,00	42,00
12	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS	42,00	42,00
13	PRISCILA DE ARAÚJO GOIS PINHEIRO GUERRA	42,00	42,00
14	CICERA NAYARA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	42,00	42,00
15	THIAGO DA SILVA ROCHA	42,00	42,00
16	CAROLINA LEITÃO EVANGELISTA	42,00	42,00
17	FRANCISCO ANDERSON RIBEIRO	42,00	42,00
18	LUIS FERNANDO LEITE SABOIA JÁCOME	42,00	42,00
19	JONATHAN ROCHA BEZERRA	42,00	42,00
20	CAMILA PEIXOTO DO VALLE	42,00	42,00
21	BRUNO SANTIAGO DA SILVA	42,00	42,00
22	TARCITA LOPES MATIAS	42,00	42,00
23	LEANDRO DE ARAÚJO SAMPAIO	42,00	42,00
24	MARCIA NEPOMUCENO LEMOS	42,00	42,00
25	ANA LÚCIA FERREIRA PONTES	42,00	42,00
26	MAYARA DO CARMO SILVA	42,00	42,00

*** **

PORTARIA Nº098/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º,

pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2011 DE 27 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
QUINTINO BRASIL BARRETO JÚNIOR	ADVOGADO	100081-5
MARCOS SERGIO CHAGAS LEITE	ECONOMISTA	1000131-5
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000541-8
FRANZ JOSÉ BRUNO WIRTBKI	CONTADOR	1000581-7
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
FRANCISCO LUIZ FARIAS BEZERRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1000861-1
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	100151.1-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
JOSÉ MAIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002181-2
MARIA DO SOCORRO CARDOSO DAMASCENO	SECRETÁRIO	1002331-9
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DEOLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002671-7
MARIA DE FÁTIMA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002701-2
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
SILVANA GOMES RIBEIRO	QUÍMICO INDUSTRIAL	1003151-6
GILSON AGUIAR ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1003161-3
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
JOSÉ PEREIRA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1003681-X
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
ANA ROSA PONTE SALES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1003881-2
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
EDILBERTO LEITE BARROS	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004881-8
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
RENE LIMA DE CASTELO BRANCO	GEÓLOGO	1004951-2
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECARIO	1005011-1
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	1005081-2
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	FÍSICO QUÍMICAS AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

*** **

PORTARIA Nº100/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0256 e 0257/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 01 de junho de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº123/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Pentecoste-Ce, no dia 16/06/2011, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAGDA MARIA MARINHO ALMEIDA**, que exerce a função de Químico Industrial, matrícula nº000544.1.0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Pentecoste-Ce, no dia 16/06/2011, a fim de participar da 40ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu/CBH-Curu, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de

R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES BEZERRA**, que exerce a função de Assessor Técnico, matrícula 000245.1.1, durante o mês de junho/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, à **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº136/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2011 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adália Maria de Aquino	Aux. De Serv. Gerais	117.1.1	A	84
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag.de Administração	106.1.8	A	42
Antonio Jânio S. Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	80
Antonio Lane B. Gomes	Economista	267.1.9	A	84
Carlos Humberto B.Sobrinho	Ag.de Administração	113.1.2	A	84
Cícero Ronaldo de Arruda	Assist. de Pesquisas	182.1.X	A/S	42
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	3231.X	A	84
Francesca Tânia A.G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	84
Francisco de Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7	A/E	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	42
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Auxiliar de Aeronaves	059.1.6	A	84
Jair Barroso Lúcio	Aux. de administração	112.1.5	A	76
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	72
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	84
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	84
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	84
Júlio Fileto	Técnico em Manutenção	103.1.6	A	84
Luis Alberto Correia Neto	Téc. em Meteorologia	032.1.2	A	84
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	84
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	42
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9	A	84
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	84
Maria Felizária Dias Borges	Aux. Serv. Gerais	055.1.7	A	84
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	84
Regina Lúcia Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	84
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador. de Máquinas	239.1.4	A	84
Suelde Maria G. Montenegro	Administrador	150.1.6	A	84
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	84
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	84
Valério Maia Ferreira de Carvalho	Engº Eletricista	047.1.5	A	84
Vinícius Benevides L. Barbosa	Assist. de Administração	089.1.5	A	84

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº019/2009, celebrado entre a FUNCEME/EMBRATEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HONRÁRIA (EMBRATEC GOOD CARD), CNPJ nº03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, 516, Centro, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no inciso V do Art.55, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que consta do processo administrativo protocolizado sob o nº 10613900-2-SPU/FUNCEME, passando assim tudo a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Ratificar a manutenção da cláusula 3ª do Contrato ora aditado**, e que trata do preço e da dotação orçamentária dos serviços de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços de Combustível, Óleo lubrificante, Filtro de óleo, Filtro de ar, Lavagem de veículos, Serviços de borracharia.; IX - VALOR GLOBAL: R\$88.521,90 (Oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos), com impostos inclusos, que serão pagos à CONTRATADA, à medida da sua efetiva prestação, nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta deste instrumento; 3.1.1. No valor estimado nesta Cláusula, está incluída a taxa de 0% (zero por cento) calculada sobre o valor de cada fatura mensal, referente ao consumo mensal dos serviços listados no sub item 1.2. deste contrato; dotações orçamentárias: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes; Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). 31200004.19.571.197.20948.22.33903900.00.0.00; 31200004.19.571.197.11769.22.33903900.83.2.00; 31200004.19.122.400.20294.22.33903900.00.0.00 e 31200004.19.122.400.20294.22.33903900.70.0.00; X - DA VIGÊNCIA: 17 de maio de 2011 até 31 de Julho de 2011; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Fica ratificada e mantida a Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, para todos os fins e direito nos termos originalmente contratados cuja previsão é necessária para o pagamento das despesas do período de 01.08.2010 à 31.07.2011.; XII - DATA: Fortaleza 17 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, PRESIDENTE/FUNCEME e Eleuvan Pereira e Silva REPRESENTANTE LEGAL/EMBRATEC.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº162/2011 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem levantamento arquitetônico do imóvel conhecido como Casa de Raimundo Otoni no centro da cidade, para implantação de Museu de interesse da SECULT, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Francisca Andrade de Morais
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	DE 07 À 08/06/2011	FORTALEZA/VARZEA ALEGRE	01 (UMA) DIÁRIA E MEIA	59,62	89,43
LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS	DESENHISTA	IV	DE 07 À 08/06/2011	FORTALEZA/VARZEA ALEGRE	01 (UMA) DIÁRIA E MEIA	59,62	89,43

*** **

PORTARIA Nº163/2011 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a nomeação de **MIGUEL ÂNGELO DE AZEVEDO**, matrícula nº1898741-4, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, a partir de 01/04/2011, publicado no D.O.E de 23/05/2011, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363,

de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante os meses abaixo relacionados.

MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ABRIL	10,00	19	190,00
MAIO	10,00	22	220,00
JUNHO	10,00	21	210,00
JULHO	10,00	21	210,00

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Francisca Andrade de Moraes

SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº0317/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula nº291.1.4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá-CE/Banabuiú-CE e Piquet Carneiro-CE, no período de 26 e 27.04.2011 a fim de Participar de reunião com beneficiários do Projeto de Inclusão Social com vistas a Missão Técnica ao Estado do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0366/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo Engº Agrônomo, matrícula nº291.1.4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Natal-RG/Macaíba/apodi e Mossoró, no período de 16 a 20.05.2011, a fim de participar de Missão Técnica no Estado do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$964,59 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.073,37 (um mil e setenta e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº425/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HERMANO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional - NUCLAVE referência V matrícula nº004822.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), à

conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1088. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0436/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula nº291.1.4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ-CE, no período de 25 a 27.05.2011 a fim de participar de reunião em Prefeito e Secretário de Agricultura com respeito a cessão do terreno para construção da Unidade de Beneficiamento do leite, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº444/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SILAS BARROS DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407-950 -1 -4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato, Assaré, Caririáçu, Barbalha e Quixeramobim - CE, nos períodos de 06 a 10/06/2011 e 27 a 30/06/2011 a fim de Acompanhar os Projetos da CODAF/NUFLO/CEAIP e os PCFS, concedendo-lhe 8 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$567,20 (Quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº446/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407933-1-3, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Campos Sales, Araripe e Crato - CE, nos períodos de 30/05 a 03/06/2011 e 15 a 18/06/2011 a fim de Participar do I Seminário da Mandioca do Cariri Oeste e Acompanhar o Projeto da Mandioca na Região, concedendo-lhe 8 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$567,20 (Quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº464/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11151935 -7 do SPU,

RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **STENIO SALDANHA PINHEIRO**, matrícula nº031110-1-6, Trabalhador de Campo Ref. 8, ocorrido em 14 de maio de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO DISTRITO DE URUQUÊ, em 23 de maio de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 01 a 04/06/2011 a fim de conduzir Técnicos e material para a EXPROAF - Exposição dos Produtos da Agricultura Familiar do Cariri, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2011 DE 02 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GUERRA	TADS		06 a 10/06/2011	FORTALEZA-SENADOR POMPEU-FORTALEZA	4,5	59,62	268,29	268,29
ANTÔNIO CRISOTÔNIO LOPES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		06 a 10/06/2011	FORTALEZA-SENADOR POMPEU-FORTALEZA	4,5	59,62	268,29	268,29
JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA	MOTORISTA		06 a 10/06/2011	FORTALEZA-SENADOR POMPEU-FORTALEZA	4,5	56,40	253,80	253,80

*** **

PORTARIA Nº474/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 01 a 02/06/2011, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários da Agricultura-CONSEAGRI, representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50% por cento, no valor total de R\$725,19 (setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte-MG/Fortaleza, no valor de R\$670,14 (seiscentos e setenta reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$1.504,11 (hum mil, quinhentos e quatro reais e onze centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº475/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá e Quixadá/CE, no período de 14 a 16/06/2011 a fim de participar de visita à Entidades e Agricultores do PAA em Tauá e participar da Conferência Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional em Quixadá-Ce, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22339014.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº473/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de orientar e acompanhar os Processos de Regularização do Quadro Social das Associações dos Imóveis Uberaba e Genipapeiro, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.700.312/2008 PF:210035/2009 PA:20624 Conv. de Rec. 286156 MAPP:148 FONTE:100%82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0476/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante da graduação de Engenheiro Civil, matrícula nº000494-1-7, desta SDA, a **viajar** às cidades de Crato e Tabuleiro do Norte, no período de 06/06 a 10/06/2011 a fim de fazer levantamento técnico no engenho de rapadura localizado no interior do Parque de Exposição do Crato e fiscalizar a reforma do matadouro público do município de Tabuleiro do Norte, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº477/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR, das Portarias nº121/2011, 218/2011, 357/2011**, datadas em 01.03.2011, 29.03.2011, 03.05.2011, e publicadas nos DOEs de 16.03.2011, 20.04.2011 e 16.05.2011, que concedeu Auxílio Alimentação, ao servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, matrícula nº093625-1-7, Engenheiro Agrônomo. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº482/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407935-1-8, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no período de 06 à 07/06/2011 a fim de Visita prévia para realização de curso para técnicos na região de Quixadá-CE, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº483/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407935-1-8, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no período de 13 à 17/06/2011 a fim de Ministar Curso Mandalla I Módulo para técnicos na região de Quixadá, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº484/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1581.1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Capistrano e Redenção, no período de 06 a 10/06/2011 a fim de participar de supervisão de acompanhamento dos Assentamentos Muribeca Jucá, Boqueirão e São Luiz, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020.2010 PA:20624 Conv. de Rec.522036 MAPP:249-68%,50 F:82%31,50 F00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº489/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATEA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 09/06/2011, a fim de participar de reuniões: Coordenadores Estaduais do Garantia Safra, Comitê Gestor do Garantia Safra e Plano Operacional Anual do Programa Nacional de Crédito Fundiário, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$974,62 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem individual, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.187,12 (hum mil cento e oitenta e sete reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.270,52 (dois mil duzentos e setenta reais e

cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº498/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, matrícula nº1662101-3, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 2 a 3/6/2011 a fim de participar da abertura da XI EXPORAF, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais, cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais, oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de junho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2007

I - ESPÉCIE: 7ºTERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, torre 03, apto. 301, Bairro Villa Ellery - Fortaleza-Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: empresa MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº07.417.330/0001-26, CGF sob nº06.962.782-7, Inscrição Municipal nº79580-1, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, DINAMAURO PAIVA MONTE, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº122.092.443-15, RG nº20004009175842-SSP/CE; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515 - Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº11100765-8 e Parecer nº552/2011.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº061/2007**, conforme disposto em Convenção Coletiva de Trabalho 2011, anexa ao Processo nº11100765-8, que reajustou o salário e vale-alimentação das categorias de analista de suporte III, analista de suporte I, programador pleno, técnico em suporte de hardware e software, técnico em atendimento, técnico em teleprocessamento e rede, bem como o reajuste do valor do vale-alimentação de R\$1,80 para R\$2,00, em decorrência do Decreto Nº12.765 de 23 de fevereiro de 2011. O reajuste das categorias têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, sendo seu valor global orçado em R\$1.003.023,72 (hum milhão, três mil, vinte três reais e setenta e dois centavos), provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: (3006) 21100020.20.126.400.85030.22.339037.00.0 Projeto Finalístico: 210807.2008; IX - VALOR GLOBAL: R\$68.246,52 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis, e cinquenta e dois); X - DA VIGÊNCIA: A mesma do contrato originário.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº061/2007, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/

CE, 24 de maio de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; DINAMAURO PAIVA MONTE Representante Legal da MAP Serviços Técnicos Ltda..

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, torre 03, apto. 301, Bairro Villa Ellery - Fortaleza-Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº05.531.239/0001-01, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sócio Gerente Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF sob nº273.189.312-53, portador do RG nº0628734-4 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Eliseu Oriá, 1130, Água Fria, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, 170, Centro, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Parecer Jurídico nº676/2011 e Processo Administrativo nº11100726 - 7.; VII - FORO: O mesmo do contrato originário.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº02/2008**, conforme Convenção Coletiva de trabalho anexa ao Processo nº111 00726 - 7 em decorrência dos reajustes de salário e do valor do vale-transporte e do Auxílio Alimentação das categorias de Auxiliar de Serviços Gerais e Copeira, no valor mensal de R\$19.803,27 (dezenove mil, oitocentos e três reais e sete centavos), onde os recursos serão provenientes da Dotação Orçamentária 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00 (3259) PF: 210802.2008.; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.382,56 (dezoito mil, trezentos e oitenta e dois, e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma do contrato originário.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 26 de maio de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo; ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA Sócio Gerente da Solução Serviços Comércio e Construção LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2008

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, torre 03, apto. 301, Bairro Villa Ellery - Fortaleza-Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº41.602.277/0001-71, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante financeiro, JOÃO BATISTA FERNANDES DE ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº234.460.053-15, portador do RG nº95002054520 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua 0020, Conjunto Nova Assunção nº160, Jardim Guanabara, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº399, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente TERMO no Arts.65, inciso II, "d" e 57, II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nos Processos Administrativos nº11101197-3 e 11067622-0 e Parecer Jurídico nº547/2011.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O objeto do

presente TERMO ADITIVO é o **reajustamento de valores**, valores estes repactuados através de Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, reajuste de salário e vale-alimentação, conforme convenção coletiva de trabalho de informática, a partir de 01.01.2011 e da convenção coletiva de asseio e conservação, a partir 01.01.2011, como também da convenção coletiva de secretarias, a partir de 01.08.2010, bem como o ajuste de vale-transportes de R\$1,80 para R\$2,00, conforme Decreto Nº12.765 de 23 de fevereiro de 2011, a partir de 06.03.2011, ratificados pela SEPLAG, assim, com tal repactuação o valor global será de R\$515.795,28 (quinhentos e quinze mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), que será pago com recursos provenientes da seguinte dotações orçamentárias: (3259) 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00 - PF: 210802.2008 e (3006) 21100020.20.126.400.85030.22.33903700.00.0.00 - PF: 210807.2008; IX - VALOR GLOBAL: R\$25.240,32 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma do contrato originário.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº023/2008, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 31 de maio de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOÃO BATISTA FERNANDES DE ALENCAR Representante Financeiro da Empresa Tartias Comércio e Serviços Terceirizados LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, torre 03, apto. 301, Bairro Villa Ellery - Fortaleza-Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.945.678/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por ANTÔNIO WLADIMIR DE OLIVEIRA MESQUITA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG sob nº90002024034- SSP/CE e CPF sob nº424.279.163-15; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães, 181 - Coité - 61.760-000 - Eusébio/CE, Fone: (85) 3260-7200 Fax: (85) 3260- 4659; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente TERMO no Arts.65, inciso II, "d" e 57, II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nos Processos Administrativos nº10786826-1 e 10786714-1 e Parecer Jurídico nº111/2011.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 06 de maio de 2011, com consequente prorrogação de valor, valores estes repactuados através de Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, retroativa a 01 de janeiro de 2011, que majorou o salário base da categoria Vigilantes, passando de R\$712,32 (setecentos e doze reais e trinta e dois centavos) para R\$779,63 (setecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), vale alimentação, em seu valor unitário, passou de de R\$6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$7,00 (sete reais), e o percentual de risco de vida passou de 3% (três por cento) para 6% (seis por cento), valores esses devidamente ratificados pela SEPLAG, assim, com tal repactuação o valor total mensal será de R\$15.386,30 (quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), que será pago com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: (3259) 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00 - PF: 210802.2008.; IX - VALOR GLOBAL: R\$184.635,60 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 06 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº030/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 22 de março de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO WLADIMIR DE OLIVEIRA MESQUITA Representante Legal da Empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2010

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA SERVIS

SEGURANÇA LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, torre 03, apto. 301, Bairro Villa Ellery - Fortaleza-Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.945.678/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por ANTÔNIO WLADIMIR DE OLIVEIRA MESQUITA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG sob o nº90002024034- SSP/CE e CPF sob o nº424.279.163-15; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães, 181 - Coité - 61.760-000 - Eusébio/CE, Fone: (85) 3260-7200 Fax: (85) 3260-4659; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente TERMO no Arts.65, inciso II, "d" e 57, II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nos Processos Administrativos nº10786712-5 e Parecer Jurídico nº347/2011.; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é o **reajustamento de valores**, valores estes repactuados através de Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, retroativa a 01 de janeiro de 2011, que majorou o salário base da categoria Vigilantes, passando de R\$712,32 (setecentos e doze reais e trinta e dois centavos) para R\$779,63 (setecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), em seu valor unitário, passou de de R\$6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$7,00 (sete reais), e o percentual de risco de vida passou de 3% (três por cento) para 6% (seis por cento), valores esses devidamente ratificados pela SEPLAG, assim, com tal repactuação o valor total mensal será de R\$15.386,30 (quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), que será pago com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: (3259) 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00 - PF: 210802.2008.; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.816,24 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais, e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não trata-se de aditamento de prazo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº045/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 23 de março de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO WLADIMIR DE OLIVEIRA MESQUITA Representante Legal da Empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada SDA ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA**, estabelecida na rua Pinto Madeira, nº437, Centro, Fortaleza-CE inscrita no CNPJ sob o nº07.084.619/0001-70, CGF sob nº06.106.063-1, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ANTONIO DE ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, casado, comerciante, RG sob o nº15588 - MTPS - CE, CPF sob o nº013.846.783-87, residente e domiciliado na Av. Antonio Justa, nº2990, apto: 13, Bloco: A, Bairro: Meireles, Fortaleza-CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº616661 SSP/CE e CPF nº117.551.483-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cel. Linhares, nº1590, apto. 602 - Meireles. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa**, para REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20100002-SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão

ser executados e concluídos dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$3.985.300,00 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais), pagos em a ser pago com recurso orçamentário do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3245) 21100020.20.122.666.15139.22.44905100.00.0.00 PF: 210008.2009. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e ANTONIO DE ALMEIDA CARNEIRO - Representante Legal da Empresa Paconol - Pavimentadora e Ponstrutora do Nordeste - CONTRATADA e FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA - Superintendente Adjunto do Departamento de Edificações e Rodovias - DER - INTERVENIENTE.

Jeronimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº105., que publicou a Portaria 412/2011. **Onde se lê:** Seção V, Artigo 23. **Leia-se:** Seção III, Artigo 18, Fortaleza, 7 de junho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº097, de 23 de Maio de 2011, que publicou a portaria nº58/2011, referente a concessão de diárias ao servidor Célio Souza da Rocha. **Onde se lê:** Campos Sales/Salitre/Antonina do Norte/Assaré/Tarrafas/Saboeiro/Aiuaba/Araripe/Potengi/Campos Sales. **Leia-se:** Campos Sales/Crateús/Campos Sales. Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº29.941 de 16 de Outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, **MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS** com cargo de PROFESSOR, matrícula 161667-15 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo FCS-3 com lotação no(a) DIRETORIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA NÚMERO: 728/2011 - Emissão 05/05/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio de Sousa Alves	Agente de ATER	Operacionalização pós campanha da febre aftosa	Canindé/Itaitira/Canindé	06a08/04/11	2,5	59,62	149,05
Antônio de Sousa Alves	Agente de ATER	Operacionalização pré campanha da febre aftosa	Canindé/Itaitira/Canindé	25a27/04/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Paes Pinheiro	Agente de ATER	Operacionalização pós campanha da febre aftosa	Canindé/Itaitira/Canindé	05a07/04/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Paes Pinheiro	Agente de ATER	Operacionalização pós campanha da febre aftosa	Canindé/Itaitira/Canindé	14/04/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Paes Pinheiro	Agente de ATER	Operacionalização pré campanha da febre aftosa	Canindé/Itaitira/Canindé	18a20/04/11	2,5	59,62	149,05
José Ferreira da Silva	Agente Aux. de ATER	Operacionalização pós campanha da febre aftosa	Santa Quitéria/Hidroplândia/ Santa Quitéria	04a08/04/11	4,5	56,40	253,80
José Ferreira da Silva	Agente de ATER	Operacionalização pré campanha da febre aftosa	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	18a20/04/11	2,5	56,40	141,00
José Ferreira da Silva	Agente de ATER	Operacionalização pré campanha da febre aftosa	Santa Quitéria/Hidroplândia/ Santa Quitéria	26a27/04/11	1,5	56,40	84,60
José Farias Chaves	Motorista	Conduzir técnicos para acompanhar e fiscalizar pós campanha aftosa	Boa Viagem/Madalena/Boa Viagem	18a20/04/11	2,5	56,40	141,00
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Aux. de ATER	Operacionalização pós campanha da febre aftosa	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	04a08/04/11	4,5	56,40	253,80
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Aux. de ATER	Operacionalização pré campanha da febre aftosa	Santa Quitéria/Hidroplândia/ Santa Quitéria	18a20/04/11	2,5	56,40	141,00
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Aux. de ATER	Operacionalização pré campanha da febre aftosa	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	25a26/04/11	1,5	56,40	84,60
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Aux. de ATER	Operacionalização pós campanha da febre aftosa	Boia Viagem/Madalena/Boa Viagem	04a08/04/11	4,5	56,40	253,80
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Aux. de ATER	Acompanhamento aos projetos madalas	Boia Viagem/Madalena/Boa Viagem	18a20/04/11	2,5	56,40	141,00
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Aux. de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares	Boia Viagem/Madalena/Boa Viagem	25a29/04/11	4,5	56,40	253,80
Nercides de Moraes Oliveira	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Operacionalização da campanha contra febre aftosa	Boia Viagem/Madalena/Boa Viagem	11a12/04/11	1,5	59,62	89,43
Nercides de Moraes Oliveira	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Operacionalização pós campanha contra febre aftosa	Boia Viagem/Madalena/Boa Viagem	18a20/04/11	2,5	59,62	149,05
Onésimo Pereira Lima	Agente Aux. de ATER	Operacionalização pós campanha da febre aftosa	Canindé/Catunda/Hidroplândia/ Santa Quitéria/Canindé	05a08/04/11	3,5	56,40	197,40
Onésimo Pereira Lima	Agente Aux. de ATER	Operacionalização pré campanha da febre aftosa	Canindé/Catunda/Hidroplândia/ Santa Quitéria/Madalena/Canindé	26a29/04/11	3,5	56,40	197,40
Raimundo Nonato Araújo	Agente de ATER	Operacionalização pré campanha da febre aftosa	Canindé/Itaitira/Canindé	18a20/04/11	2,5	56,40	149,05
Raimundo Nonato Araújo	Agente de ATER	Operacionalização pós campanha da febre aftosa	Canindé/Itaitira/Canindé	05a07/04/11	2,5	56,40	149,05
Raimundo Pereira da Silva	Agente Aux. de ATER	Operacionalização pós campanha da febre aftosa	Canindé/Itaitira/Canindé	05a08/04/11	3,5	56,40	197,40
Raimundo Pereira da Silva	Agente Aux. de ATER	Visita para elaboração do DAPs	Canindé/Itaitira/Canindé	13a15/04/11	2,5	56,40	141,00
Raimundo Pereira da Silva	Agente Aux. de ATER	Visita para prestar assistência técnica a agricultores familiares	Canindé/Itaitira/Canindé	18a20/04/11	2,5	56,40	141,00
Raimundo Pereira da Silva	Agente Aux. de ATER	Operacionalização da campanha da febre aftosa	Canindé/Itaitira/Canindé	26a29/04/11	3,5	56,40	197,40

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 732/2011 – Emissão 02/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do garantia Safra	Jucás/Saboeira/Jucás	04a05/04/11	1,5	56,40	84,60
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do garantia Safra	Jucás/Saboeira/Jucás	08/04/11	0,5	56,40	28,20
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do garantia Safra	Jucás/Saboeira/Jucás	06/04/11	0,5	56,40	28,20
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Aux. De ATER	ATER aos produtores participantes do garantia Safra	Jucás/Saboeira/Jucás	07/04/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 735/2011 – Emissão 26/05/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Carlos Alberto Figueredo Pinheiro	Agente de ATER	Participar de Intercâmbio Técnico na rede de Produtos e Mercados Diferenciados	Caucaia/Itapipoca/Caucaia	02 a 06/05/11	4,5	59,62	268,29
Francisco Tarcísio Leitão Lima	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar de Intercâmbio Técnico na rede de Produtos e Mercados Diferenciados	Caucaia/Itapipoca/Caucaia	25 a 29/04/11	4,5	59,62	268,29
José Jeovah Braga	Agente de ATER	Participar de Intercâmbio Técnico na rede de Produtos e Mercados Diferenciados	Caucaia/Itapipoca/Caucaia	25 a 29/04/11	4,5	59,62	268,29
Maria das Graças Fernandes Olinda	Téc. Em Desenvolvimento Social Local	Participar de Intercâmbio Técnico na rede de Produtos e Mercados Diferenciados	Caucaia/Itapipoca/Caucaia	02 a 06/05/11	4,5	59,62	268,29

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 746/2011 – Emissão 27/05/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Orientar agricultores familiares sobre a Campanha Contra a Febre Aftosa	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	13/04/11	0,5	56,40	28,20
Antônia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Orientar agricultores familiares sobre a Campanha Contra a Febre Aftosa	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	19/04/11	0,5	56,40	28,20
Antônia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Orientar agricultores familiares sobre a Campanha Contra a Febre Aftosa	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	29/04/11	0,5	56,40	28,20
Antônio Fernando Assunção de Sousa	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Reunião com técnicos da Ematerce e Adagri para regularizar os pecuaristas inadimplentes com a campanha 2010 e discutir a execução da vacinação contra Febre Aftosa	São Gonçalo/São Luis do Curu/Umirim/Itapipoca/São Gonçalo	06 a 08/04/11	2,5	59,62	149,05
Antônio Fernando Assunção de Sousa	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Regularizar os pecuaristas inadimplentes com a campanha 2010 e discutir a execução da vacinação contra Febre Aftosa	São Gonçalo/Paracuru/São Luis do Curu/São Gonçalo	14 a 15/04/11	1,5	59,62	89,43
Antônio Fernando Assunção de Sousa	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Reunião com técnicos da Ematerce e Adagri para regularizar os inadimplentes com a campanha 2010 e discutir a execução da vacinação contra Febre Aftosa	São Gonçalo/São Luis do Curu/Umirim/São Gonçalo	19 a 20/04/11	1,5	59,62	89,43
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. De ATER	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	05/04/11	0,5	56,40	28,20
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. De ATER	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	27/04/11	0,5	56,40	28,20
Antônio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Paracuru/São Luiz do Curu/Umirim/Itapipoca	05 a 08/04/11	3,5	59,62	208,67
Antônio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Itapipoca/Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Tejuocuca/Itapipoca	11 a 14/04/11	3,5	59,62	208,67
Famese de Mendonça da Cunha	Téc. Em Eng. Rural, Irrigação e Drenagem	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Itapajé/Tejuocuca/Itapajé	06 a 08/04/11	2,5	59,62	149,05
Famese de Mendonça da Cunha	Téc. Em Eng. Rural, Irrigação e Drenagem	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Itapajé/Tejuocuca/Itapajé	12 a 14/04/11	2,5	59,62	149,05
Famese de Mendonça da Cunha	Téc. Em Eng. Rural, Irrigação e Drenagem	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Itapajé/Tejuocuca/Itapajé	19 a 21/04/11	2,5	59,62	149,05
Famese de Mendonça da Cunha	Téc. Em Eng. Rural, Irrigação e Drenagem	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Itapajé/Tejuocuca/Itapajé	26 a 29/04/11	3,5	59,62	208,67
Fernando Antônio Mesquita Araújo	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	05 a 08/04/11	3,5	59,62	208,67
Fernando Antônio Mesquita Araújo	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Itapajé/Irauçuba/Tejuocuca/Itapajé	12 a 15/04/11	3,5	59,62	208,67
Fernando Antônio Mesquita Araújo	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Itapajé/Tejuocuca/Irauçuba/Itapajé	19 a 22/04/11	3,5	59,62	208,67
Fernando Antônio Mesquita Araújo	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Itapajé/Tejuocuca/Uruburetama/Irauçuba/Itapajé	26 a 29/04/11	3,5	59,62	208,67
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Ass. Adm. De ATER	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Itapajé/Tejuocuca/Irauçuba/Itapajé	19 a 21/04/11	2,5	56,40	141,00
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	13/04/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	19/04/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	26 a 27/04/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	29/04/11	0,5	59,62	29,81
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	04 a 08/04/11	4,5	56,40	253,80
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	11 a 15/04/11	4,5	56,40	253,80
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Regularizar os pecuaristas inadimplentes com a campanha 2010 e discutir a execução da vacinação contra Febre Aftosa	São Gonçalo/Umirim/São Gonçalo	07 a 08/04/11	1,5	56,40	84,60
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Regularizar os pecuaristas inadimplentes com a campanha 2010 e discutir a execução da vacinação contra Febre Aftosa	São Gonçalo/Umirim/São Gonçalo	28 a 29/04/11	1,5	56,40	84,60
João Costa Mendes	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Pentecoste/Tejuocuca/Amontada/Itapipoca/Pentecoste	04 a 06/04/11	2,5	59,62	149,05
João Costa Mendes	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Pentecoste/Itapipoca/Pentecoste	08/04/11	0,5	59,62	29,81
João Costa Mendes	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Pentecoste/Itapipoca/Pentecoste	11 a 12/04/11	1,5	59,62	89,43
João Costa Mendes	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Pentecoste/Itapipoca/Pentecoste	14 a 15/04/11	1,5	59,62	89,43
José Moreira Teixeira	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	05 a 08/04/11	3,5	59,62	208,67
José Moreira Teixeira	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	27 a 29/04/11	2,5	59,62	149,05
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	05 a 08/04/11	3,5	59,62	208,67
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Orientar agricultores familiares sobre a campanha contra Febre Aftosa	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	26 a 28/04/11	2,5	59,62	149,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 748/2011 – Emissão 27/05/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (Convênio 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Gerenciar Técnicos sobre a implantação da Formação de Agentes de ATER	Itapipoca/Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Itapipoca	01 a 04/03/11	3,5	59,62	208,67
Antônio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Gerenciar Técnicos sobre a implantação da Formação de Agentes de ATER	Itapipoca/Itapajé/Irauçuba/Tejuocuca/Uruburetama/Itapipoca	14 a 17/03/11	3,5	59,62	208,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 749/2011 – Emissão 31/05/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhamento das Unidades de Referência do Programa Garantia Safra	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	22/03/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhamento das Unidades de Referência do Programa Garantia Safra	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	23/03/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhamento das Unidades de Referência do Programa Garantia Safra	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	24/03/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhamento das Unidades de Referência do Programa Garantia Safra	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	25/03/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhamento das Unidades de Referência do Programa Garantia Safra	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	29/03/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhamento das Unidades de Referência do Programa Garantia Safra	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	30/03/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Acompanhamento das Unidades de Referência do Programa Garantia Safra	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	31/03/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 750/2011 – Emissão 31/05/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Apoio nas ações de ATER nos Territórios da Cidadania	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	26/04/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Apoio nas ações de ATER nos Territórios da Cidadania	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	27/04/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Apoio nas ações de ATER nos Territórios da Cidadania	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	28/04/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Apoio nas ações de ATER nos Territórios da Cidadania	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	29/04/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº751/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO FREITAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº418.5-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caucaia (Cetrex), no período de 20 a 25/03/11, a fim de participar de capacitação sobre B.P.F em Agroindústria, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$327,91 (Trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº020/2007, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; II -

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - Ematerce; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: SR. **DAMIÃO COSME DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº007.710.343-68; V - ENDEREÇO: DOMICILIADO À RUA EMILIA CHAVES, 4668 - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, LETRA “d” DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo destina-se ao **aditamento de prazo e valor do Contrato original nº20/2007**; IX - VALOR GLOBAL: de R\$7.128,00, (sete mil cento e vinte e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 04/05/2011 e término em 03/05/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 20 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Ematerce/Locatário e DAMIÃO COSME DOS SANTOS/ LOCADOR.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA IRMA FELICIO CALOU RODRIGUES COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº404/2011 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111662656/SPU, nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (estatuto do magistério oficial do estado), bem como art.6º da Lei 14.431 de 31 de julho de 2009, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO À PROFESSORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, com percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, a servidora em efetiva regência de classe ILCA MARIA DE LIMA, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24 matrícula(s) nº050023-1-1, 003526-1-6 lotada no(a) EEFM Dona Carlota Távora, no município de Araripe, a partir de 01 de fevereiro 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ADITIVO DE AJUSTE

Nº024/2009 - PROCESSO Nº11049346-0

QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº024/2009. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) ODILON SILVEIRA AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Ajuste nº024/2009, publicado no D.O.E de 05.04.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11049346-0, datado em 03.03.2011, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de ampliação do Centro de Educação Digital, Município de Tauá/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de março de 2011 até 12 de setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA 16 DE MARÇO DE 2011. SIGNATÁRIO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ODILON SILVEIRA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

ADITIVO DE AJUSTE

Nº021/2010 PROCESSO Nº11087612-1

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº021/2010. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA

IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ODILON SILVEIRA AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Ajuste nº021/2010, publicado no D.O.E de 01.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11087612-1, datado em 25.03.2011, regido pelos Decretos Estaduais nºs 28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver Projeto de reforma de 11 (onze) escolas, no Município de Tauá/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao Termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de abril de 2011 até 21 de agosto de 2011. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA 04 de abril de 2011. SIGNATÁRIO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ODILON SILVEIRA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1138392-7/2011 - ASJUR 05

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA, representada por sua Diretora Roselene Pereira de Brito; III - ENDEREÇO: UBAJARA/CE; IV - CONTRATADA: **A PRADO EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS & SERVIÇOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. Antonio de Aguiar Prado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº12/2010, publicado no DOE de 28/02/2011, datado de 28 de dezembro de 2010; V - ENDEREÇO: UBAJARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: UBAJARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, a **prorrogação do prazo** do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA MULTIFUNCIONAL, na EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua publicação no DOE e terá vigência de 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 25 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito - CONTRATANTE e Antonio de Aguiar Prado - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Carlos Alberto Vieira Silva, 02. Ana Maria Aragão. Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 111453393-3/2011 - ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO – CNPJ:08.663.764/0001-79- ACOPIARA/CE CONTRATADA: **ERASMO F. DE SOUZA FILHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$10.718,72 (Dez mil e setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de

maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Lygia Castro Gurgel - CONTRATANTE Erasmo F. de Souza Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Francisca Soares Maciel Bezerra, 2- Francisca Izolda Ferreira de Mendonça Gaspar. Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11145381-0/2011 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO DE ALBUQUERQUE S. FILHO – CNPJ:00332134001262 - IGUATU/CE CONTRATADA: **ERASMO F. DE SOUZA FILHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - PAPI constante nos Anexos I e II, itens: 4, 9, 13, 21, 23, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 41, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$343,21 (Trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB - PAPI - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA Exercício 2010. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE Erasmo Ferreira de Souza Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria Lúcia de Souza, 2- Rita Pinheiro Alencar. Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11145381-0/2011 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO – CNPJ:00332134001262 - IGUATU/CE CONTRATADA: **F.H.S. FREITAS MERCEARIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - PAPI constante nos Anexos I e II, itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$985,64 (Novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE Flávio Henrique Sidrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria Lúcia de Souza, 2-Rita Pinheiro Alencar. Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11233731-7/2011 - ASJUR - 126

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN – CNPJ:00.118.783/0295-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º REPASSES cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias estabelecido no Edital de

Licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.293,90 (Três mil, duzentos e noventa e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Carmelita da Cunha Camelo, 2- Raket Beserra de Macêdo. Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11233731-7/2011 - ASJUR - 126

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ:00.118.783/0061-43-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIAMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 1º AO 5º REPASSES cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 13, 14, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$5.588,80 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Carmelita da Cunha Camelo, 2- Raket Beserra de Macêdo. Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11233963-8/2011 -ASJUR - 119

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ:00.118.783/0061-43-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 1º AO 5º REPASSES cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.780,90 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Celina de Oliveira Dias Ribeiro - CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Gerilene Apolinário, 2- Mara Denize Lopes Menezes. Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11233963-8/2011 - ASJUR - 119

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ:00.118.783/0061-43-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 1º AO 5º REPASSES cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados

nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$6.432,80 (Seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Celina de Oliveira Dias Ribeiro - CONTRATANTE Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Gerilene Apolinário, 2- Mara Denize Lopes Menezes. Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11234390-2/2011 - ASJUR - 101

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ:00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio) com Itens: 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor R\$7.550,70 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos); Lote II (Ensino Fundamental) com Itens: 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor R\$6.571,00 (Seis mil, quinhentos e setenta e um reais); Lote III (EJA) com Itens: 4, 5, 6, 7, 9 e 10 no valor R\$1.324,24 (Hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$15.445,94 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE Claueneslara Lourenço Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria Natália Martins Leitão, 2- Rossana Sousa. Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11234390-2/2011 - ASJUR - 101

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ:00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio) com Itens: 1, 2, 3, 6 e 11 no valor R\$10.093,00 (Dez mil, noventa e três reais); Lote II (Ensino Fundamental) com Itens: 1, 2, 3, 6 e 11 no valor R\$7.572,80 (Sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Lote III (EJA) com Itens: 1,2,3 e 8 no valor R\$519,40 (Quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$18.185,20 (Dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de

Sousa Ferraz - CONTRATANTE Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria Natália Martins Leitão, 2- Rossana Sousa. Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1145393-3/2011 - ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO – CNPJ:08.663.764/0001-79 - ACOPIARA/CE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 10, 11, 12, 14, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.788,50 (Quatro mil, e sete centos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Lygia Castro Gurgel - CONTRATANTE José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Francisca Soares Maciel Bezerra, 2- Francisca Izolda Ferreira de Mendonça Gaspar. Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 06/2011

PROCESSO Nº11163512-8/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Execução do Programa de Ensino Médio Integrado – EMI** visando articular o ensino médio integrado à educação profissional, através da implantação das Escolas Estaduais de Educação Profissional. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor do CENTEC, cuja finalidade singular é a promoção da Educação e da Tecnologia por meio do ensino, pesquisa, inovação e extensão, com o objetivo de atuar como Centro de Referência da educação profissional, formando técnicos de nível médio e superior. A referida dispensa está em consonância com o Parecer nº3685/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará e Parecer Jurídico nº4192/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da SEDUC, qualificada como Sociedade Civil sem fins lucrativos, representado por sua Diretora -Presidente Georgia Andrea Aguiar Almeida, CPF 472111483-49 com sede na rua Silva Jardim, nº515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260 – Fortaleza – Ceará. VALOR GLOBAL: R\$51.397.467,68 (cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: e sete reais e sessenta e oito centavos) - com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE - 2220000812.363.534.11725.01.33503900.50.2
2220000812.363.534.11725.02.33503900.50.2
2220000812.363.534.11725.03.33503900.50.2
2220000812.363.534.11725.04.33503900.50.2
2220000812.363.534.11725.05.33503900.50.2
2220000812.363.534.11725.06.33503900.50.2
2220000812.363.534.11725.07.33503900.50.2
2220000812.363.534.11725.08.33503900.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24 inciso XXIV, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**. DISPENSA: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

Nº053/2010 - PROCESSO Nº09525646-6

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº053/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária

da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) ODILON SILVEIRA AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo de Re-Ratificação ao Convênio 053/2010, publicado no DOE de 02.06.2010, de acordo com a justificativa exarada no processo nº09525646-6, datado em 19.04.2011, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº053/2010**, no que se refere a dotação orçamentária do referido Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: (FUNDEB). 22100022.12.361.058.11740.04.44404200.07.0 LEIA-SE: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: (SALÁRIO EDUCAÇÃO). 22100022.12.361.058.11740.04.44404200.07. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original DATA E ASSINANTES: 16 de maio de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CONTRATANTE, ODILON SILVEIRA AGUIAR - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacerlar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº354/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Mauriti, Milagres, Barro, Penaforte, Jati, Sobral, Itapipoca e Crateús - CE, a fim de participarem de curso, programa de desenvolvimento de gestores, diligência cadastral e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2011 DE 31 DE MAIO DE DOCUMENTO DE VIAGEM Nº355/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
ALUÍSIO GONZAGA DA SILVA JÚNIOR	104010.1.1	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	14 A 17/06	CURSO	3,5	59,62	208,67	
JOÃO FONTES NETO	035724.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.E	V	8 E 9/6	CURSO	1,5	56,40	84,60	
SANDOVAL TAVARES ROCHA FILHO	103632.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	8 E 9/6	CURSO	1,5	56,40	84,60	
ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	106052.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	8,9, 15 A 17/6	PDGP	5	59,62	298,10	
JOSÉ LIBORIO FILHO	006236.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	7 A 9/6	CURSO	2,5	56,40	141,00	
FRANCISCA REGILÂNIA DE SOUSA TAVARES	037664.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	7 A 10/6	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2	56,40	112,80	
GEORGE SIQUEIRA JÚNIOR	069337.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 1.A	V	8 E 9/6	CURSO	1,5	56,40	84,60	
FRANCISCO AFRANIO RODRIGUES JÚNIOR	068305.1.X	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	7 A 10/6	DILIGÊNCIA FISCAL	3,5	59,62	208,67	
FELIPE SIMÕES WAINERAICH	497780.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	7 A 10/6	DILIGÊNCIA FISCAL	3,5	59,62	208,67	
ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO	100526.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	13 A 17/6	DILIGÊNCIA CADASTRAL	4,5	56,40	253,80	
							TOTAL	1.685,51	

*** **

PORTARIA Nº360/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicado no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FELIPE FURTADO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497612.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Sobral e Camocim - CE, no período de 13 a 15 de junho do corrente ano, a fim de fiscalizar empresas localizadas nas cidades de Sobral e Camocim, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado na Assessoria de Estudos Pesquisa e Desenvolvimento

Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade BRASÍLIA/DF, no período de 14 a 16 de junho do corrente ano, a fim de participar da 145ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$748,52 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.603,45 (um mil, seiscentos e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ROGÉRIO OLIVEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - 1.A, matrícula 497669.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e

de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 08 de junho do corrente ano, a fim de analisar problema de lentidão do Sistema de Trânsito de Mercadorias - SITRAM, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº368/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem do projeto COMETA e curso sobre Processo Administrativo Tributário - PAT, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº369/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
ELIZANGELA AMARAL DE MOURA BEZERRA	497593.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	13 A 17, 20 E 21, 27 E 28/6	PROJETO	7,5	59,6	447,15
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA	031793.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	14 E 15/6	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOSÉ RIVALDO DE SOUSA FERRER	069010.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	8 E 9/6	CURSO	1,5	56,40	84,60
JONAS VIANA CORREIA FILHO	009887.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 1.E	V	8 E 9/6	CURSO	1,5	56,40	84,60
LEONARDO ROCHA CARNAUBA	497846.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	14 E 15/6	CURSO	1,5	59,62	89,43
RICARDO ALESSANDRO DANTAS	497838.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	14 E 15/6	CURSO	1,5	59,62	89,43
JOSÉ GONÇALO SOBRINHO	103925.1.9	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	14 E 15/6	CURSO	1,5	59,62	89,43
FRANCISCO ANTONIO BRITO HOLANDA	069054.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.B	V	14 E 15/6	CURSO	1,5	56,40	84,60
LUIZ CESAR MAIA COSTA	009720.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.E	V	14 E 15/6	CURSO	1,5	56,40	84,60
TOTAL							1.138,44	

*** **

PORTARIA Nº369/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem de curso sobre Processo Administrativo Tributário - PAT, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº370/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	009952.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	13 A 15/6	CURSO	2,5	56,40	141,00
MATHEUS LIMA FAHEÍNA	497721.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	13 A 15/6	CURSO	2,5	59,62	149,05
ANDRÉ DE ALMEIDA CALAZANS	497756.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	13 A 15/6	CURSO	2,5	59,62	149,05
DEBORA CARVALHO LUSTOSA	497770.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	13 A 15/6	CURSO	2,5	59,62	149,05
HILDO SANTIAGO REIS NETO	497768.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	13 A 15/6	CURSO	2,5	59,62	149,05
FÁBIO DE MELO BEZERRA	497777.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	13 A 15/6	CURSO	2,5	59,62	149,05
VALDEN LUIZ BRASILEIRO CAPISTRANO	497845.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	13 A 15/6	CURSO	2,5	59,62	149,05
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101438.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	8 A 10/6	CURSO	2,5	70,90	177,25
JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE	100493.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	13 A 15/6	CURSO	2,5	70,90	177,25
JOSÉ RAMALHO DO NASCIMENTO COSTA	106662.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	8 A 10/6	CURSO	2,5	56,40	141,00
TOTAL							1.530,80	

*** **

PORTARIA Nº370/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem de curso sobre Processo Administrativo Tributário - PAT, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº371/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WELLINGTON LUIS OLIVEIRA NETO	497849.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	14 E 15/6	CURSO	1,5	59,62	89,43
FRANCISCO AIRTON DO SANTOS	014197.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	13 A 17/6	CURSO	4,5	56,40	253,80
CESAR PEREIRA DA ROCHA	497847.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/6	CURSO	1,5	59,62	89,43
ANTONIA LIDUINA PINHEIRO DA SILVA	497840.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 E 9/6	CURSO	1,5	59,62	89,43
MALTON LINDGQUIST	497619.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	14 E 15/6	CURSO	1,5	59,62	89,43
FRANCISCO SOARES FERREIRA	106056.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	14 E 15/6	CURSO	1,5	56,40	84,60
LUIZ ARMANDO FREIRE CARVALHO JÚNIOR	037930.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	14 E 15/6	CURSO	1,5	59,62	89,43
MANOEL MESSIAS DA MOTA	036197.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	14 E 15/6	CURSO	1,5	56,40	84,60
ANTONIO HERTON PORTELA DE AGUIAR	103975.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D	V	14 E 15/6	CURSO	1,5	56,40	84,60
GEISA MARIA TEIXEIRA DE ARAÚJO	064319.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.A	IV	14 E 15/6	CURSO	1,5	59,62	89,43
TOTAL								1.044,18

*** **

PORTARIA Nº371/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11105117-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 15/03/2011, à **MARLIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497872-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MBA EXECUTIVO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem de curso Processo Administrativo Tributário - PAT, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº372/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RODRIGO RÉGO MEDEIROS	497727.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	13 A 15/6	CURSO	2,5	59,62	149,05
MILO ANDRADE DA SILVA	497615.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	13 A 15/6	CURSO	2,5	59,62	149,05
JUSSIER ALENCAR BEZERRA	103108.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	13 A 15/6	CURSO	2,5	59,62	149,05
JORGE ADALBERTO DE LIMA	001660.1.4	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	13 A 15/6	CURSO	2,5	56,40	141,00
VLADIMIR RODRIGUES DE GOUVEIA SOARES	100612.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	13 E 15/6	CURSO	2,5	56,40	141,00
CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE	013783.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	13 E 15/6	CURSO	2,5	56,40	141,00
GUSTAVO PIMENTA PEIXOTO	497804.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	13 A 15/6	CURSO	2,5	59,62	149,05
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	13 A 15/6	CURSO	2,5	59,62	149,05
JOÃO MARIA DE FREITAS NETO	103084.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	13 E 15/6	CURSO	2,5	56,40	141,00
CAETANO CESAR FONTELES	037837.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	15 E 17/6	CURSO	2,5	56,40	141,00
TOTAL								1.450,25

*** **

PORTARIA Nº372/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ALBERICO MACHADO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.C, matrícula 035725.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Russas - CE, no dia 08 de junho do corrente ano, a fim de realizar monitoramento fiscal, junto ao contribuinte J Erivaldo e Cia Ltda - CGF - 06.834.952-1, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº373/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ALBERICO MACHADO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.C, matrícula 035725.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Jaguaratama - CE, no dia 09 de maio do corrente ano, a fim de realizar monitoramento fiscal, junto ao contribuinte J Erivaldo e Cia Ltda - CGF - 06.001.655-8, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe A combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Aracati, Russas, Limoeiro do Norte e Quixadá - CE, no período de 06 a 08 de junho do corrente ano, a fim de realizar vistoria nas unidades da Secretaria da Fazenda, nas cidades de Aracati, Russas, Limoeiro do Norte e Quixadá, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº375/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza a servidora **DENISE DE ANDRADE MOURA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497713.1.2, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Limoeiro do Norte - CE, nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, a fim de ministra palestra no Seminário Regional sobre Legislação, Inconsistência e Fiscalização no Âmbito do Simples Nacional, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº376/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 103955.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Limoeiro do Norte - CE, nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Seminário Regional sobre Legislação, Inconsistência e Fiscalização do Âmbito do Simples Nacional, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Limoeiro do Norte - CE, nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Seminário Regional sobre Legislação, Inconsistência e Fiscalização no Âmbito do Simples Nacional, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº378/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - 1.A, matrícula 497673.1.5, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 08 de junho do corrente ano, a fim de analisar problema de lentidão do Sistema do Trânsito de Mercadorias - SITRAM, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Mauriti, Quixeré, Palhano, Morada Nova, Jaguaratama, Aracati, L. do Norte e Icapuí - CE, a fim de participarem de platão fiscal, diligência cadastral e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº380/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ WILSON SOARES CARNEIRO	106677.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	20 A 22/6	PLANTÃO	2,5	56,40	141,00
ROGÉRIO GIACOMELO	497754.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	14 A 16/6	PLANTÃO	2,5	59,62	149,05
MARIA ILSANI SOMBRÁ	107505.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	10,13,21,28/6	DILIGÊNCIA	2	56,40	112,80
MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA	103917.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	14,17,21,29/6	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2	56,40	112,80
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	15,20,24,30/6	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2	56,40	112,80
MARIA MARLEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.D	V	16,21,27,30/6	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2	56,40	112,80
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	17,20,24,27/6	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2	56,40	112,80
JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO	006148.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	9,10,13,14,15,16,17,20,21,22,24,27,28,29,30/6	VISITAS	7,5	70,90	531,75
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013765.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	13,15,21,24,27 A 28/6	REUNIÕES	3,5	70,90	248,15
TOTAL								1.633,95

*** **

PORTARIA Nº380/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicado no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Juazeiro do Norte e Fortaleza-Ce, a fim de participar do Curso de Processo Administrativo Tributário - PAT, participar do Curso Desenvolvimento de Equipes e Lideranças, Autoconhecimento, MBTI e Autodesenvolvimento, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº381/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
VICENTE LEITE SOBRINHO	008833-1-X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3-A	V	14 e 15/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOSÉ FRANCISCO DO CARMO DIAS	102903-1-7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4-C	V	08 e 09, 14 e 15/6	CURSO	3	56,40	169,20
JOSÉ PÉRICLES DINIZ MACÊDO	068799-1-8	Auditor Fiscal da Receita Estadual 4-E	IV	28/06	CURSO	0,5	59,62	29,81
ANTÔNIO IRAMAR LUNA BANDEIRA	032242-1-X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 3-E	V	28/06	CURSO	0,5	56,40	28,20
NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO	497842-1-X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1-A	IV	07, 08 e 09/06	CURSO	2,5	59,62	149,05
CICERO RIBEIRO DE OLIVEIRA	103109-1-1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	07, 08 e 09/06	CURSO	2,5	56,40	141,00
CICINATO FERREIRA NETO	032843-1-X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual -3.D	V	07, 08 e 09/06	CURSO	2,5	56,40	141,00
RICARDO CELIO LIMA LOUSADA	104053-1-9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	16 a 18/06	REUNIÃO COREX	2,5	70,90	177,25
TOTAL:								920,11

*** **

PORTARIA Nº381/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Campos Sales, Nova Olinda, Saboeiro, Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, avaliação de ITCD, reunião, curso e projeto COMETA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº382/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA	106660.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	20 E 30/6	DILIGÊNCIA FISCAL	1	56,40	56,40
EDISIO DE SOUSA LIMA	107425.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	13/6	AVALIAÇÃO/ITCD	0,5	56,40	28,20
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	27/6 A 01/7	REUNIÃO	4,5	59,62	268,29
CARLOS ROBERTO PEREIRA BEZERRA	497749.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1. A	IV	27/6 A 01/7	REUNIÃO	4,5	59,62	268,29
RONALDO LIMA MACÊDO	497607.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	14 A 17/6	CURSO	3,5	59,62	208,67
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	103589.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	27/6 A 01/7	PROJETO COMETA	4,5	56,40	253,80
JOÃO OLIVEIRA NOGUEIRA	103647.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	09 E 10/6	CURSO	1,5	56,40	84,60
TOTAL								1.168,25

*** **

PORTARIA Nº382/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Varzea Alegre, Campos Sales, Nova

Olinda, Jaguaruana, Icapuí, Fortim e Fortaleza - CE, a fim de participarem de Filigência Fiscal, monitoramento e curso, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº382/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA NEILZA DE LACERDA	103599.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	14,22,24/6	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	56,40	84,60
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	13,16,23, 28,29/6	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	56,40	141,00
EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	106046.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual -4.D	V	17,21,27/6	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	56,40	84,60
LUIZ CARLOS RODRIGUES	038042.1.6	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	8,9,10,20,21, 22,27 E 28/6	DILIGÊNCIA FISCAL	4	70,90	283,60
CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA	497749.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	16 E 17/6	CURSO	1,5	59,62	89,43
							TOTAL	683,23

*** **

PORTARIA Nº383/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Senador Pompeu, Quixadá, Quixeramobim, Cascavel, Russas, Quixeré e Icapuí - CE, a fim de participarem de programa de capacitação gerencial, treinamento, volante fiscal e projeto PLANET, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº384/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO GILSON MACÉDO	106034.1.2	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	8 A 10, 14,15, 27/6 A 01/7	REUNIÃO	8,5	59,62	506,77
FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	8 A 10/6	TREINAMENTO	2,5	70,90	177,25
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	15 A 17/6	TREINAMENTO	2,5	70,90	177,25
ANTONIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA	106687.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual -4.B	V	11 A 15,18 A 22,25/6 A 01/7,4,5/7	DILIGÊNCIA FISCAL	17	56,40	958,80
JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES	104006.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	27 a 29/6	PROJETO FLANET	2,5	56,40	141,00
							TOTAL	1.961,07

*** **

PORTARIA Nº386/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 103955.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Seminário sobre Legislação, Inconsistência e Fiscalização no Âmbito do Simples Nacional, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através

da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza a servidora **MARIA IRANDÊ COUTO FEITOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.D, matrícula 102929.1.3, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Seminário Regional sobre Legislação, Inconsistência e Fiscalização no Âmbito do Simples Nacional, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº388/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza a servidora **CLARISSA CAVALCANTE BARROSO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da

Receita Estadual - I.A, matrícula 497711,1,8, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Seminário Regional sobre Legislação, Inconsistência e Fiscalização no Âmbito do Simples Nacional, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº433/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11173470-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 21/03/2011, à **DANIEL CANAMARY SILVEIRA RIBEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497781-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIOS EaD. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11174020-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 30/03/2011, à **HILDO SANTIAGO REIS NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497768-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIOS - A DISTÂNCIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11174764-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 05/04/2011, à **MANUEL TEOBALDO LIMA JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497787-1-6, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIOS - A DISTÂNCIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº438/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11175747-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 02/05/2011, à **ANA VIRGÍNIA GURGEL RÊGO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497785-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIOS - A DISTÂNCIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº439/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11113732-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 02/05/2011, à **IVONEIDE EUGENIO SAMPAIO MARTINS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 100586-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM AUDITORIA PÚBLICA COM ÊNFASE EM CONTROLADORIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº445/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10050400-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 15/04/2011, à **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE FREITAS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência C, matrícula 064668-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM AUDITORIA PÚBLICA COM ÊNFASE EM CONTROLADORIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº464/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 10, Inciso XI do Decreto nº26.699/2002; RESOLVE: **designar** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para sob a presidência de TARSO ESPÍNDOLA ROMERO, desempenharem junto a CATRI/CECOI, no período de 01/01/2011 (efeito retroativo) a 31/12/2011, trabalho de análise e saneamento das pendências verificadas no Sistema de Arrecadação dos Tributos Estaduais - RECEITA e relativas aos documentos de arrecadação originários do Sistema COMETA, dando prosseguimento ao trabalho realizado através da Portaria nº111/2005 (DOE 02/03/2005), prorrogadas pelas Portarias nºs687/2005 (DOE 25/10/2005), 605/2006 (DOE 29/08/2006), 315/2007 (DOE 13/04/2007), 03/2008 (DOE 25/01/2008), 03/2009 (DOE 16/01/2009) e 346/2010 (DOE 02/07/2010). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de junho de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2011 DE 2 DE JUNHO DE 2011

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	10669413	TARSO ESPÍNDOLA ROMERO	CECOI
02	00989517	EDÊNIA MARIA ALBUQUERQUE MAMEDE	CECOI
03	10392217	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	NURFI
04	10358310	CELMA MARTA CARNEIRO TAPETI FRANÇA	PF AEROPORTO
05	10607515	DIANA CÉLIA VIEIRA DE ANDRADE	NURFI

*** **